



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'SOL' and 'Ked']

IX. Anexos às

Demonstrações

Financeiras

ÍNDICE: Anexos às Demonstrações Financeiras 2022

NOTA 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico	2
NOTA 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	5
Nota 3 - Ativos Intangíveis	12
Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente	14
Nota 5 - Ativos Fixos Tangíveis	15
Nota 6 – Locações	22
Nota 7 – Custos de empréstimos obtidos.....	22
Nota 8 – Propriedades de Investimento	24
Nota 9 – Imparidade de ativos	25
Nota 10 – Inventários	25
Nota 11 – Agricultura	27
Nota 12 - Contratos de construção	27
Nota 13 – Rendimento de transações com contraprestação	27
Nota 14 – Rendimento de transações sem contraprestação.....	28
Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	29
Nota 16 – Efeito de alterações em taxas de câmbio.....	30
Nota 17 – Acontecimentos após a data de balanço	30
Nota 18 – Instrumentos Financeiros	31
Nota 19 – Benefícios dos empregados	33
Nota 20 – Divulgações de partes relacionadas.....	34
Nota 21 – Relato por segmentos.....	34
Nota 22 – Interesses em outras entidades.....	34
Nota 23 - Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do período.....	34

NOTA 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

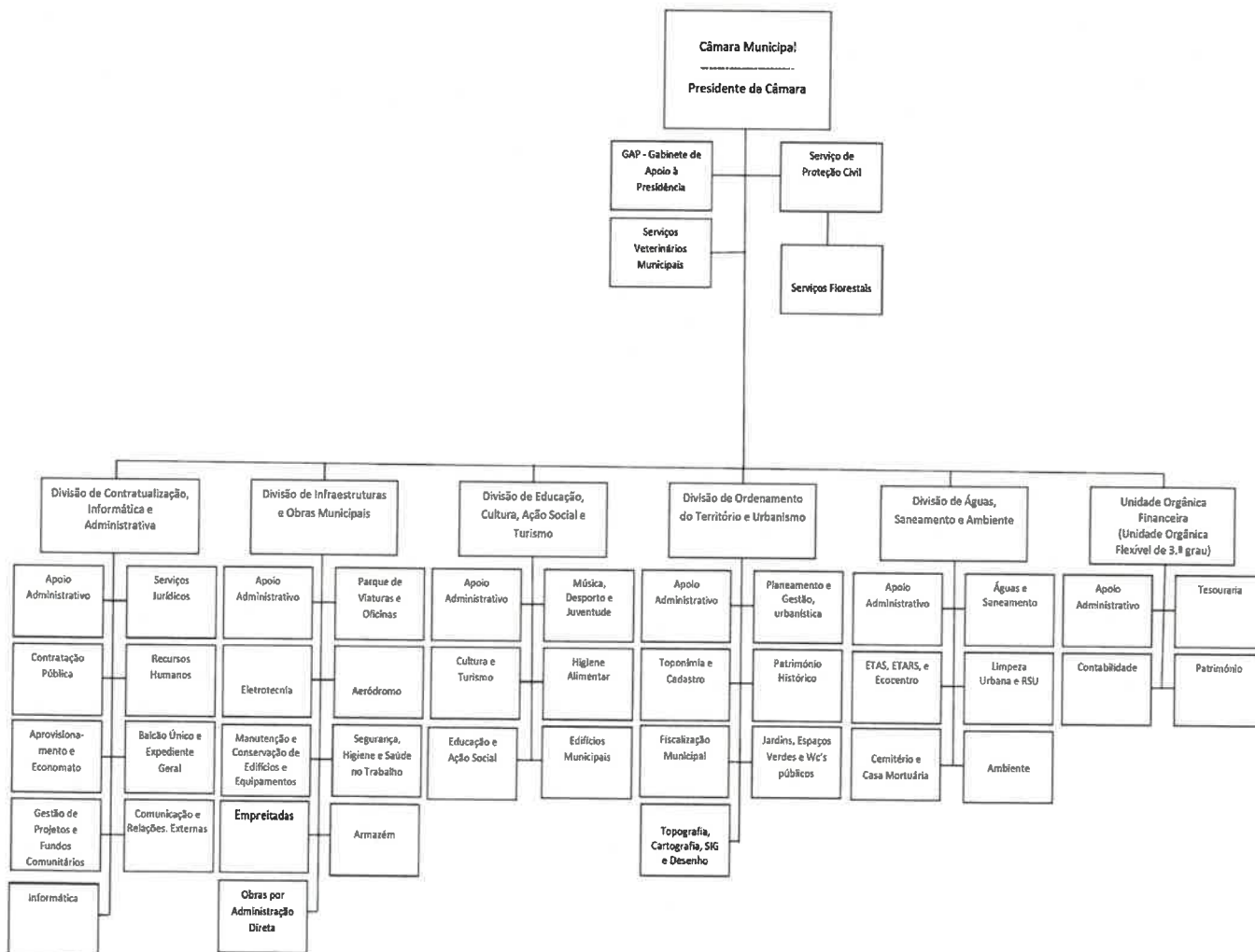
1.1– Identificação da Entidade:

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
1. IDENTIFICAÇÃO			
Designação - Município de Mogadouro			
NIPC - 506851168			
Natureza - Autarquia Local			
Endereço postal - Largo do Convento, s/n, 5200-244 - Mogadouro			
Telefone - 279340100 / Fax - 279341874			
Endereço de correio eletrónico - geral@mogadouro.pt - presidente@mogadouro.pt			
Sítio na internet - www.mogadouro.pt			
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?		Sim	Não X
Organograma em anexo		Sim	
2. LEGISLAÇÃO			
Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 3 setembro e posteriores alterações		
Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações		
3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)		Sim	Não
Serviços Municipalizados			X
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)		Influência dominante	
Serviços Intermunicipalizados			X
Entidades Intermunicipais			X
Entidades Associativas Municipais			X
Empresas Locais			X
Empresas Participadas			X
Cooperativas			X
Fundações			X
Entidades de outra natureza			X
4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES			
O Município de Mogadouro, planeia, organiza e executa políticas municipais nas áreas da energia, dos transportes e comunicações, da educação, do equipamento rural e urbano, da cultura, do desporto, da ação social e demais atividades de acordo com as competências municipais.			
5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO			
5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
António Joaquim Pimentel			
António Francisco Sebastião			
Márcia Paula Ferreira Barros			
Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães			
Evaristo António Neves			
5.2 NÚMERO DE VEREADORES			

	Em regime de permanência		3
	A meio tempo		0
	Restantes vereadores		2
5.3	NÚMERO DE ELEITORES		
	Até 10.000		X
	Mais de 10.000 e menos de 40.000		
	Igual ou superior a 40.000		
6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA		
	As demonstrações financeiras foram preparadas com base no normativo contabilístico SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e posteriores alterações.		
7.	OUTRA INFORMAÇÃO		
7.1	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)		
	Entidade fiscalizadora		
	Data da ação		
	Período abrangido		
	Identificação da ação		
7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações	23/03/2004	30/04/2004
	Regulamentos (Publicados no sítio do Município da Internet)		
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	22/12/2009	
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão		
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental	12/04/2022	27/04/2022
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	X	
	Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais		X
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	X	
	Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		X
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL	Sim	Não
	Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa		X
	N.º de trabalhadores a 31 de dezembro ➤ Total incluindo os trabalhadores transferidos ao abrigo de transferência de competência para o município na área da educação	210	
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício

7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA		
	Data da constituição		
	Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
	(a especificar)		X
	- Concessionário		
	- Objeto da concessão		
	- Data de celebração do contrato		
	- Período da concessão		
	- Natureza da concessão		
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
			X

Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Mogadouro e respetivo organograma
 (Regulamento n.º 276/2022 do Diário da República, 2.ª série — N.º 55 — 18 de março de 2022)



Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

Designação	Débito	Crédito	Saldo Devedor	Saldo Credor
Caixa	20 214 236,27	20 211 930,22	2 306,05	
Depósitos à ordem				
Depósitos à ordem no Tesouro				
Depósitos bancários à Ordem	24 159 731,87	19 372 811,39	4 786 920,48	
Depósitos a prazo				
Depósitos consignados				
Depósitos de garantias e cauções	995 090,15	53 357,98	941 732,17	
TOTAL	45 369 058,29	39 638 099,59	5 730 958,70	0,00

NOTA 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Bases de mensuração

De acordo com o preceituado no artigo 105 da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, que aprovou o Orçamento de Estado para 2022, a seguir transcrito: “Nos anos de 2022 e 2023, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das **demonstrações financeiras previsionais** previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC -AP.”

As bases de mensuração seguidas na preparação das demonstrações financeiras são as seguintes:

Ativos fixos tangíveis (AFT)

Mensuração inicial:

Os ativos fixos tangíveis registados com referência a 31 de dezembro de 2006 encontram-se valorizados pelo custo de aquisição ou pelo valor de mercado a preços correntes, estipulado por avaliadores externos, independentes e profissionalmente qualificados, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das depreciações acumuladas, tendo-lhes sido atribuído um período estimado de vida útil remanescente.

A partir dessa data, todos os ativos fixos adquiridos/construídos foram registados pelo método do custo (justo valor na aquisição), excetuando os ativos imóveis com inexistência de prova documental fiável quanto à sua valorização que por tal facto ficaram mensurados pelo Valor Patrimonial Tributário (VPT). Entendeu-se que seria desajustado e imprudente a sua valorização através de preços comparativos de mercado, constituindo o VPT um melhor indicador de sinalização de eventuais imparidades a ocorrer.

Em 2020 na transição para o novo referencial contabilístico (SNC-AP) manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo, para o registo dos ativos fixos tangíveis adquiridos/construídos a partir de 1 de janeiro de 2007, ou seja, os ativos foram registados ao custo de aquisição ou produção, líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização em que a autarquia local espera incorrer.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme o apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para o município e o custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

Importa, ainda, frisar a existência de um rol de bens, maioritariamente de domínio público, património histórico, artístico e cultural, bem como, terrenos onde estão implantadas diversas infraestruturas relacionadas com setor de água e saneamento, vias de comunicação, praças, parcelas de terreno cedidas para espaços verdes, equipamentos e infraestruturas no âmbito de operações de loteamentos e obras de edificação, que apesar dos esforços conducentes ao seu integral reconhecimento, regularização e inventariação no universo patrimonial do município ainda continuam por inventariar.

A especialização desta tipologia de ativos não permite um tratamento conveniente de valorização objetiva e em tempo útil da sua (des)integração no sistema modular de gestão do património, pela dificuldade acrescida na identificação da titularidade da propriedade, desagregação e valorização, impondo-se-lhe um trabalho moroso e complexo, a par da necessidade de estrita articulação e apoio entre os diversos serviços internos especializados do município e de confrontação com outras fontes de informação externa à contabilidade, nomeadamente, com os dados da conservatória do registo predial e da autoridade fiscal.

Protocolos, contratos de cedência, comodato ou outros direitos de uso de um ativo numa transação sem contraprestação

Conforme surge no ponto 1.2 da estrutura conceptual do SNC-AP: *“Para reconhecer um ativo, uma entidade pública tem de dispor do controlo sobre o recurso, o qual implica:*

- a) A capacidade para utilizar o potencial de serviço ou os benefícios económicos provenientes do recurso em causa; ou*
- b) A capacidade da entidade pública em determinar a natureza e a forma de utilização que outras entidades fazem dos benefícios originados pelo recurso”.*

No caso em apreço, analisados os protocolos, contratos ou outros direitos de uso de ativos por parte de terceiros (associações sem fins lucrativos, juntas de freguesia, etc.), constata-se a existência de cláusulas que indicam que o município, titular do direito de propriedade, mantém efetivamente o controlo sobre o bem, na medida em que determina a natureza e a forma de utilização do bem.

Atento à prevalência do princípio da substância económica sobre a forma legal, as entidades que receberam a título gratuito o bem para prestar um determinado serviço de cariz social, cultural, recreativo, desportivo ou de qualquer outra finalidade, com vista à satisfação das necessidades coletivas da população, têm de o devolver quando esse serviço for descontinuado ou suspenso, ou caso pretendam dar-lhe outro uso.

Como acontece na maioria destas cedências de utilização a título precário, o município em vez de o fazer diretamente escolheu prosseguir as suas competências por intermédio de terceiros, portanto, a título de exemplo enunciamos alguns bens imóveis que continuam a ser reconhecidos como ativos fixos tangíveis, nomeadamente escolas primárias, terreno “campo de tiro”, sede do rancho, etc.

Conforme política contabilística adotada pelo município a partir de 1/1/2020 e, tendo em consideração a necessidade de adoção de procedimentos mais eficientes de registo de bens adquiridos, bem como, seguindo o princípio de materialidade preconizado no paragrafo 7.1 da Estrutura conceptual do SNC-AP e dos critérios previstos na portaria n.º 189/2016 de 14 de julho, relativamente às contas 437- Outros ativos fixos tangíveis e 62- Fornecimento e serviços externos, são adotados os seguintes procedimentos:

1. Os bens móveis com vida útil inferior a um ano, ou mesmo superior, tenham um valor inferior a 100,00 euros, exceto nos casos em que tais elementos façam parte integrante de um conjunto que deva ser

considerado como um todo, são reconhecidos nos resultados do exercício em que incorrem enquanto gastos;

2. Os móveis com vida útil igual ou superior a um ano, mas com um valor individual inferior a 1.000,00 euros, poderão ser depreciados integralmente no próprio exercício, mediante análise casuística e autorização do órgão de gestão. Contudo, à semelhança de anos anteriores, os serviços do património optaram por continuar a depreciar o bem durante a sua vida útil.
3. As grandes reparações são caracterizadas não só pelo custo das obras a realizar, mas também pelo acréscimo da vida útil ou da capacidade de desempenho dos bens de investimento em causa ou à melhoria da qualidade dos serviços prestados, assim:
 - Tratando-se de edifícios, são consideradas grandes reparações e, conseqüentemente, classificáveis nas respetivas contas de investimento, as obras de ampliação ou remodelação que valorizem o ativo, designadamente, que impliquem alteração nas plantas dos imóveis e/ou que aumentem o seu tempo de vida útil esperada.
 - No caso de bens móveis, inclusive nas viaturas automóveis e outro equipamento de transporte com características semelhantes, as informações das divisões requisitantes deverão conter de forma expressa indicação do aumento real ou da duração provável de vida útil do bem. Em casos de dúvida, considera-se grande reparação ou beneficiação, aquela que implica um aumento da quantia registada do bem em mais de 30%.

Mensuração subsequente:

A mensuração subsequente é feita pela quantia bruta do custo, menos amortizações acumuladas e menos imparidades acumuladas.

Vida útil:

As taxas de depreciação utilizadas estão em conformidade com o estabelecido no Classificador Complementar 2 – cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento (anexo III do DL n.º 192/2015), que substitui a portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, que aprovou o CIBE-Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, conforme disposto no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, nomeadamente, para os bens registados a partir de 1/1/2020.

Todos os bens imóveis avaliados por peritos independentes, recorrendo a diferentes metodologias avaliatórias, entre as quais se destaca o método do valor real de mercado à data de 31/12/2006, apresentam o valor líquido (neste caso coincidente com o valor de avaliação) e a taxa de amortização adotada determinada com base no período de vida útil remanescente estimado.

Portanto, os serviços do património consideraram apropriado manter essa estimativa refletora do estado de conservação e da obsolescência funcional do imóvel nessa data. No caso em questão, os edifícios e construções amortizaram em regra à taxa de 2% no seu estado novo e os arranjos exteriores e outros tipos de construção ligeira à taxa de 4%.

De sublinhar, que o município manteve os códigos do CIBE para efeitos de inventário e as respetivas vidas úteis no que respeita às depreciações para todos os bens do ativo fixo tangível (exceto edifícios e outras construções) detidos até à data de 31 de dezembro de 2019, conforme preconizado na Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho.

Procedeu-se à regularização das depreciações dos ativos fixos tangíveis/propriedades de investimento, somente, dos edifícios e outras construções detidos a partir da data de 31/12/2006, face às disposições preconizadas do Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP, conforme preceituada nas notas de enquadramento ao PCM.

Os terrenos e edifícios são ativos separáveis que são contabilizados separadamente mesmo se adquiridos em conjunto.

Método de depreciação:

As depreciações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização durante a sua vida útil esperada, devendo por regra, utilizar-se o método das quotas constantes em regime duodecimal (linha reta), considerando a vida útil de referência constante da tabela do Classificador Complementar 2.

Valor residual:

É presunção da norma que o valor residual de um ativo fixo tangível é geralmente insignificante e, por isso, imaterial no cálculo da quantia depreciável.

Imparidade:

O município avalia se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar com imparidade no final do ano.

Para avaliar se existe imparidade serão tidas em linha de conta, entre outras, as seguintes situações:

- Diminuição significativa durante o período do valor de mercado de um ativo superior à que seria esperado como resultado da passagem do tempo ou uso normal;
- Ocorrência no período ou provável ocorrência no futuro próximo de alterações significativas com efeito adverso no município relativas a ambientes tecnológico, de mercado, económico ou legal em que o município opera ou no mercado ao qual o ativo está dedicado;
- Evidência de obsolescência ou dano físico de um ativo.

Nos casos em que a quantia escriturada do ativo é inferior à quantia recuperável estimada reconhece-se nos resultados do período a respetiva imparidade.

Contudo, não foi possível avaliar a eventual existência de indícios que possam originar imparidades nos Ativos Fixos Tangíveis e, da sua parcial ou total recuperabilidade, portanto, não foi possível determinar eventuais perdas por imparidade a reconhecer nas demonstrações financeiras de 2022.

Desreconhecimento

Durante o período de relato os ativos fixos tangíveis devem ser desreconhecidos, ou seja, retirados do balanço, sempre que os mesmos já não desempenhem qualquer função para o município de Mogadouro ou não sejam suscetíveis de proporcionar benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, independentemente de estarem ou não totalmente depreciados, ou então, sejam alienados.

Denote-se a existência de garantias bancárias no valor de 25.000,00 euros prestadas na Caixa Geral de Depósitos.

Ativos Intangíveis

Nos itens dos Ativos Intangíveis incluem-se, essencialmente, os direitos de utilização de software e são mensurados ao custo deduzido das amortizações e imparidades acumuladas.

Os Ativos Intangíveis só são reconhecidos quando satisfazem a condição de identificabilidade, controlo sobre o recurso e benefício económico futuro.

São amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso e durante o período de 3 anos, ou seja, em linha de conta com a metodologia anteriormente usada baseada numa taxa de referência para os intangíveis de 33,33%, conforme referenciado no código 2440-programas de computadores da Tabela I – Taxas genéricas, anexa ao Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro.

Uma vez que a vida útil deve ser necessariamente curta, face à rápida evolução tecnologia do setor informático, efetivamente atendendo à possível necessidade de se efetuarem novas versões do software, a estimativa deve ter em conta o tempo previsível de utilização desse ativo e poderá ser alterada nos períodos seguintes se existirem novas informações ou acontecimentos que levem a essa atualização.

Método de depreciação:

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço serão usufruídos. O método de depreciação é o das quotas constantes ou da linha reta (por duodécimos).

Desreconhecimento das Demonstrações Financeiras

A amortização de um ativo intangível não cessa quando o ativo deixar de ser usado, a menos que esteja totalmente amortizado ou esteja classificado como detido para venda.

Locações

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou locações operacionais caso haja essa transferência.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual.

Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidas como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações, consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

Propriedades de Investimento

São terrenos e/ou edifícios detidos com a pretensão de gerar rendimento através de rendas e/ou para valorizar o investimento.

No que concerne ao bairro de habitação social, que é uma propriedade detida para prestar um serviço social e não para obter rendas ou valorização do capital, portanto, o rendimento gerado pelas rendas está inerente aos objetivos que estão na base da detenção da propriedade.

O município detém no seu inventário casas usadas para proporcionar, a rendas abaixo do mercado, habitação a famílias de baixo rendimentos. (aplicável a NCP 5- Ativos fixos tangíveis).

Mensuração:

A especialização desta tipologia de ativos não permitiu a conveniente valorização objetiva em tempo útil da sua integração na prestação de contas de 2022, a realizar pelo modelo do justo valor, conforme preconizado na NCP 8, porquanto, continuam a ser mensuradas ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados.

Nos termos do parágrafo 50 da NCP 8 transcreve-se: "Em casos excecionais, existe uma clara evidência quando uma entidade adquire pela primeira vez uma propriedade de investimento (ou quando uma propriedade de investimento existente se torna pela primeira vez uma propriedade de investimento após uma alteração no uso) que a variabilidade no intervalo das estimativas razoáveis do justo valor será tão grande e as probabilidades dos variados desfechos serão tão difíceis de avaliar, que a utilidade de uma única estimativa do justo valor seja posta em causa. Isto pode indicar que o justo valor da propriedade não será determinável com fiabilidade numa base continuada". Isto surge quando, e só quando, não são frequentes transações de mercado comparáveis e não estão disponíveis estimativas alternativas do justo valor (por exemplo, baseadas em projeções de fluxos de caixa descontados).

Inventários

Os inventários são reconhecidos pelo custo de aquisição, que inclui as despesas adicionais da compra, utilizando-se como método de custeio das saídas, o custo médio ponderado.

Os inventários finais estão valorizados ao custo médio ponderado, o qual é inferior ao valor realizável líquido.

Caso a quantia escriturada seja superior ao valor realizável líquido, são constituídas perdas por imparidade, ou seja, são registados ajustamentos pela respetiva diferença, por forma a que o quantia escriturada reflita a sua quantia recuperável.

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

Rendimentos de transações com contraprestação

VENDAS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados:

- (i) Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;
- (ii) Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;
- (iii) Quando o montante dos réditos possa ser fiavelmente quantificado;
- (iv) Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;
- (v) Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS – o rendimento é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

JUROS – o rendimento é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

ROYALTIES – o rendimento é reconhecido de acordo com o regime do acréscimo.

DIVIDENDOS – o rendimento é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

Rendimentos de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Instrumentos Financeiros (NCP 18)

O conceito de instrumento financeiro é mais abrangente do que o conceito geralmente utilizado nas administrações públicas, isto é, inclui por ex: ativos financeiros, passivos financeiros e instrumentos financeiros mais complexos.

O município reconhece um ativo financeiro (direitos a receber), um passivo financeiro (obrigações do município) ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento, ou seja, os ativos a adquirir e os passivos a suportar como resultado de um compromisso firme de comprar ou vender bens e serviços não são geralmente reconhecidos até que pelo menos uma das partes tenha agido segundo o contrato.

Participações Financeiras

As participações financeiras noutras entidades estão mensuradas pelo método do custo deduzido das perdas por imparidades acumuladas, quando aplicável.

Reconhecimento e mensuração inicial:

No anterior referencial contabilístico os instrumentos financeiros estratégicos de médio e longo prazo, sem influência significativa (normalmente com menos de 20% de participação no capital social) eram registados pelo modelo do custo.

Presume-se que têm influência significativa, mas não exercem controlo sobre a sua política financeira e operacional quando detêm o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada.

Na aplicação do método de equivalência patrimonial, ou seja, do justo valor através dos resultados, as partes de capital em empresas associadas e empreendimentos conjuntos são corrigidas para o valor que proporcionalmente

Ilhes corresponde nos capitais próprios das empresas, desde que adquira a influência significativa até ao momento em que a mesma termine.

Mensuração subsequente:

A mensuração subsequente continua pelo método do custo.

Ativos financeiros e Passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos quando se tornam parte das correspondentes disposições contratuais, e estão mensurados, em cada data de relato, ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data do relato são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

Clientes e outros créditos a receber

As rubricas de clientes e outros créditos a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo, subsequentemente, mensuradas ao custo amortizado, deduzido de qualquer perda de imparidade, quando existir evidência objetiva de que determinadas transações não serão recuperáveis de acordo com as condições contratuais.

Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vençam juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

Custos de empréstimos obtidos

Os custos de empréstimos obtidos são, por regra, reconhecidos como gasto do período a que dizem respeito independentemente do tipo, natureza e finalidade dos empréstimos. Porém, nos casos em que os empréstimos sejam contraídos para financiar a aquisição, construção ou produção de um determinado ativo (um ativo que se qualifica), então os custos com esses empréstimos devem ser capitalizados como parte do custo dos ativos que financiam.

Transferências e subsídios

Reconhecimento:

Um influxo de recursos de uma transação sem contraprestação que não sejam serviços em espécie e que satisfaçam a definição de ativo deve ser reconhecido como tal quando, e somente for provável que os benefícios económicos futuros, ou potencial de serviço fluam para a entidade e que o justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

O subsídio deve ser inicialmente reconhecido quando exista segurança de que o município cumprirá as condições a ele associados e de que os mesmos sejam recebíveis, independentemente da sua data de recebimento, tendo em atenção o pressuposto do regime do acréscimo.

Subsídios não reembolsáveis

Os subsídios para investimentos relacionados com a aquisição ou produção de ativos (fixos tangíveis ou intangíveis) são registados inicialmente no balanço como componente do capital próprio (conta 59.3.1) e subsequentemente imputados como rendimentos do exercício (conta 78.8.3) numa base sistemática e racional durante a vida útil, ou seja, pela proporção das depreciações ou amortizações de exercício dos ativos financiados, respetivamente, atendendo ao princípio de balanceamento entre rendimentos e gastos.

Os subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

Caixas e seus equivalentes

Esta rubrica inclui, caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até 12 meses para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.

Relativamente ao item caixa e seus equivalentes, releva a existência de depósitos obrigatórios no valor de 14.998,41 euros.

Juizes de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

O órgão de gestão considera não existirem, nesta data, riscos significativos, suscetíveis de provocar ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas de ativos e passivos até ao final do período seguinte ou mesmo que coloquem em causa a continuidade das operações do município.

As estimativas efetuadas têm por referência a data de relato e são baseadas no melhor conhecimento existente, na experiência de eventos passados e correntes e nas ações que se planeiam realizar.

Pese embora, o desenvolvimento positivo da situação epidemiológica tenha tornado possível a eliminação gradual de medidas restritivas assim como a retomada da atividade económica, poderão surgir situações futuras de instabilidade nas cadeias de abastecimento alavancadas pelos conflitos geopolíticos na Ucrânia que não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. Porquanto, a quantificação dos seus efeitos dependerá, entre outros, da dimensão temporal e da intensidade desta crise nos mercados a nível sócio económico; da capacidade de resposta da política monetária no combate à pressão inflacionista, assim como, da obtenção dos meios financeiros necessários para ultrapassar esta fase crítica.

Ponto 2.8 - Correção retrospectiva

Não obstante durante o ano 2022 existirem registos contabilísticos de correções de erros anteriores, nomeadamente, transferências entre rubricas de subsídios correntes obtidos para variações do património líquido; retificações de registos contabilísticos dos subsídios para investimento de alguns financiamentos, assim como, (des)reconhecimento de itens dos Ativos Fixos Tangíveis optou-se por efetuar esses ajustamento na rubrica de resultados transitados em vez de reabrir as demonstrações financeiras de anos anteriores (debitando/creditando as respetiva contas por contrapartida da conta 56.2.- Regularizações).

Nota 3 - Ativos Intangíveis

Quadro 3.1 – ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	351 797,00	321 028,64		30 768,36	351 894,49	338 719,52		13 174,97
Propriedade industrial e intelectual								
Outros	1 920,00			1 920,00	1 920,00			1 920,00
Ativos intangíveis em curso					24 304,80			24 304,80
TOTAL	353 717,00	321 028,64		32 688,36	378 119,29	338 719,52		39 399,77

Quadro 3.2 – Ativos intangíveis – quantia escriturada e variações do período

O detalhe dos itens que compõem esta rubrica é o seguinte:

Designação	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transf. internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	30 768,36	265,68					-17 859,07			13 174,97
Propriedade industrial e intelectual	1 920,00									1 920,00
Outros										
Ativos intangíveis em curso		24 304,80								24 304,80
TOTAL	32 688,36	24 570,48					-17 859,07			39 399,77

Quadro 3.2A – Ativos Intangíveis – adições

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
440 Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
441 Goodwill										
442 Projetos de desenvolvimento										
443 Programas de computador e sistemas de informação		265,68								265,68
444 Propriedade industrial e intelectual										
449 Outros										
454 Ativos intangíveis em curso		24 304,80								24 304,80
TOTAL		24 570,48								24 570,48

Quadro 3.2B - Ativos Intangíveis – diminuições

RUBRICAS	Diminuições				
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
ATIVOS INTANGÍVEIS					
440 Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural					
441 Goodwill					
442 Projetos de desenvolvimento					
443 Programas de computador e sistemas de informação					
444 Propriedade industrial e intelectual					
449 Outros					
454 Ativos intangíveis em curso					
total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signatures and initials]

O município registou uma redução nos itens dos ativos intangíveis no valor bruto de 168,19 euros relativo ao abate de programa de computador obsoleto, totalmente amortizado, deste modo expressando uma quantia escriturada nula na coluna "Total" das diminuições.

Quadro 3.3 - Variações do excedente de revalorização

Não é aplicável.

Outras divulgações

- Ativos intangíveis materialmente relevantes:

Em 31 de dezembro de 2022, o município não detinha ativos intangíveis, que, individualmente se apresentassem como materialmente relevantes para as demonstrações financeiras.

- Ativo intangível totalmente amortizado que esteja ainda em uso:

Da aplicação informática de gestão do património resulta a extração e compilação da seguinte informação:

Classe	Designação	Valor Patrimonial Líquido
44.3	Programas de computador e sistemas de informação	280 547,90

No que respeita aos programas de computador e software, está a decorrer um trabalho de reconciliação com os serviços de informática do Município, no sentido de identificar o rol de itens do ativo intangível totalmente amortizado e que não gerem benefícios económicos futuros, de modo a proporcionar uma informação mais fidedigna desta rubrica do ativo.

- Ativos intangíveis significativos controlados pelo município, mas não reconhecidos como ativos porque não satisfizeram os critérios de reconhecimento da respetiva norma

Em 31 de dezembro de 2022 o município não detinha ativos intangíveis adquiridos através de transações sem contraprestação.

Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente

Não foram celebrados acordos de concessão de serviços regulados pela legislação relativa a concessões, nomeadamente, pelo Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, que define as normas gerais aplicáveis à intervenção no âmbito de parcerias público-privadas.

Releva para esta análise a evidência dos seguintes elementos:

- ✓ Concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão celebrado com a EDP Distribuição - Energia SA, assinado em 19/09/2001 e renovado mediante protocolo entre ANMP e a EDP em 13/09/2016. Tendo em conta o estipulado no artigo n.º 2 do Decreto Lei n.º 230/2008, de 27 de novembro, tomou-se conhecimento do valor anual da renda de concessão a pagar pela E-Redes-Distribuição de Elétrica S.A. em 2022 na importância de 518.767,34 euros.
- ✓ Outorga em 04/08/2022 do contrato n.º 44/2022 no que concerne à cedência (uso privativo do domínio público) com a Sonorgás- Sociedade de Gás do Norte, S.A. (titular da licença) respeitante às infraestruturas da rede de distribuição de gás na vila de Mogadouro, pela quantia de 27.500,00€/ano.

Nota 5 - Ativos Fixos Tangíveis

Quadro 5.1 – Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do Período				Final do Período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	109 173 637,24	78 310 384,60		30 863 252,64	110 547 636,42	82 355 219,74		28 192 416,68
Terrenos e recursos naturais	966 728,23			966 728,23	978 493,21			978 493,21
Edifícios e outras construções	11 312 408,59	7 524 231,66		3 788 176,93	11 312 408,59	8 071 281,30		3 241 127,29
Infraestruturas	96 350 937,78	70 786 152,94		25 564 784,84	97 707 843,98	74 283 938,44		23 423 905,54
Património histórico, artístico e cultural	543 562,64			543 562,64	548 890,64			548 890,64
Outros								
Bens de domínio público em curso								
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
Outros ativos fixos tangíveis	49 563 996,09	19 937 399,82		29 626 596,27	53 382 645,84	19 985 289,46		33 397 356,38
Terrenos e recursos naturais	6 472 968,20			6 472 968,20	6 395 055,07			6 395 055,07
Edifícios e outras construções	25 735 418,28	11 996 427,39		13 738 990,89	28 001 003,94	12 137 627,91		15 863 376,03
Equipamento básico	4 153 101,84	3 635 986,04		517 115,80	4 206 894,20	3 407 113,48		799 780,72
Equipamento de transporte	2 293 254,72	1 917 948,61		375 306,11	2 579 053,49	2 011 438,83		567 614,66
Equipamento administrativo	1 583 445,21	1 393 502,89		189 942,32	1 551 189,04	1 374 460,71		176 728,33
Equipamentos biológicos								
Outros	1 310 720,55	993 534,89		317 185,66	1 381 024,17	1 054 648,53		326 375,64
Ativos fixos tangíveis em curso	8 015 087,29			8 015 087,29	9 268 425,93			9 268 425,93
TOTAL	158 737 633,33	98 247 784,42		60 489 848,91	163 930 282,26	102 340 509,20		61 589 773,06

Durante o exercício económico de 2022 regista-se uma importância de 5 252 730,28 € na rubrica 64.2 - Gastos de depreciação e amortização.

Releva para a análise do valor global do campo de “depreciações do período” o facto do diferencial de 11.392,50 euros provir da regularização de amortizações de anos anteriores para o bem com inventário n.º 13427 – Escola Básica de Vilar Seco (edifício), registado por contrapartida da rubrica 56.2.- Resultados transitados.

Quadro 5.2 – Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Ativos Fixos Tangíveis	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Reavaliações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	30 863 252,64	54 042,57	1 319 956,61				-4 044 835,14			28 192 416,68
Terrenos e recursos naturais	966 728,23	11 764,98								978 493,21
Edifícios e outras construções	3 788 176,93						-547 049,64			3 241 127,29
Infraestruturas	25 564 784,84	36 949,59	1 319 956,61				-3 497 785,50			23 423 905,54
Património histórico, artístico e cultural	543 562,64	5 328,00								548 890,64
Outros										
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	29 626 596,27	7 511 139,46	-1 407 594,11				-1 219 287,64		-1 113 497,60	33 397 356,38
Terrenos e recursos naturais	6 472 968,20	6 797,50							-84 710,63	6 395 055,07
Edifícios e outras construções	13 738 990,89	28 048,36	3 627 737,30				-797 008,85		-734 391,67	15 863 376,03
Equipamento básico	517 115,80	418 927,39					-136 075,80		-186,67	799 780,72
Equipamento de transporte	375 306,11	321 036,15					-128 727,60			567 614,66
Equipamento administrativo	189 942,32	75 213,87					-88 422,24		-5,62	176 728,33
Equipamentos biológicos										
Outros	317 185,66	78 326,94					-69 053,15		-83,81	326 375,64
Ativos fixos tangíveis em curso	8 015 087,29	6 582 789,25	-5 035 331,41						-294 119,20	9 268 425,93
TOTAL	60 489 648,91	7 565 182,09	-87 637,50				-5 264 122,78		-1 113 497,60	61 589 773,06

O saldo global da coluna de “transferências internas à entidade” reflete, por contrapartida da conta de 56.2- Regularizações, uma redução no valor pago de 17 527,50€ inerente à tomada de decisão de inexecução do investimento em curso “projeto para execução da casa das associações de Bemposta”, assim, como, de 70 110,00€ relativamente ao “projeto de requalificação e modernização de 12 antigas escolas primárias do concelho de Mogadouro”.

Importa frisar que na referida coluna consideram-se os ativos que foram objeto de reclassificação, nomeadamente, no que respeita à transferência de ativos em curso para ativos concluídos.

No que respeita à reclassificação de ativos, realça-se para o exercício económico de 2022, a transição de ativos em curso para investimento concluído, mediante homologação dos respetivos autos de receção provisória e conta final, designadamente:

Descrição do investimento concluído (2022)	Valor
adutora entre a captação da Maneta e o reservatório do Penedo	84 041,25
sinalização horizontal(Mogadouro)	39 114,00
remodelação do abastecimento de água, saneamento e pavimentação de Meirinhos	655 205,99
conservação de edifícios - central de camionagem	14 278,79
projeto de execução do pavilhão multiusos/ampliação parque feiras e exposições	1 461 017,98
projeto de requalificação das habitações do ex bairro do fomento*	2 152 440,53
pavimentação do caminho rural entre Urrós e Bemposta	361 625,31
pavimentação do caminho do Rodelão	138 966,53
sinalização horizontal do concelho	27 686,20
obras realizadas por administração direta	13 317,33
Total	4 947 693,91

Nota:* Auto de vistoria de receção provisória parcial (blocos habitacionais 1 e 2 e blocos 3,4 e 5) homologados pelo órgão executivo em 14/12/2021 e 13/09/2022, respetivamente.

Quadro 5.2A – Ativos fixos tangíveis – adições

Ativos Fixos Tangíveis	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural		54 042,57									54 042,57
Terrenos e recursos naturais		11 764,98									11 764,98
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas		36 949,59									36 949,59
Património histórico, artístico e cultural		5 328,00									5 328,00
Outros											
Bens de domínio público em curso											
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
Outros ativos fixos tangíveis		7 494 705,57				1 243,89				15 190,00	7 511 139,46
Terrenos e recursos naturais		3 000,00								3 797,50	6 797,50
Edifícios e outras construções		16 655,86								11 392,50	28 048,36
Equipamento básico		418 927,39									418 927,39
Equipamento de transporte		321 036,15									321 036,15
Equipamento administrativo		73 969,98				1 243,89					75 213,87
Equipamentos biológicos											
Outros		78 326,94									78 326,94
Ativos fixos tangíveis em curso		6 582 789,25									6 582 789,25
TOTAL		7 548 748,14				1 243,89				15 190,00	7 565 182,03

O acréscimo no item de terrenos resulta da aquisição de parcelas de terreno, nomeadamente, das áreas de 217,00m², 167,00m² e 553,00m² para alargamento do caminho entre a Rua Abade Baçal e a EB1JI de Mogadouro e alargamento entre a Rua Abade Baçal e a ETAR de Mogadouro, a destacar dos prédios inscritos sob o artigos 193 seção F; artigo 194 seção F e artigo 211 seção F, da União de freguesias de Mogadouro, Vale Verde, Vale de Porco e Vilar de Rei, respetivamente, passando a integrar o domínio público municipal, em cumprimento da deliberação tomada pelo órgão executivo na reunião de 13/09/2022.

No seguimento do anterior processo de descentralização de competências do ensino básico para a Administração Local surgiu a necessidade de registar contabilisticamente o imóvel da antiga escola básica de Vilar Seco pelo Valor Patrimonial Tributário atual de 15.190,00€, por contrapartida da rubrica de regularizações de anos anteriores.

Releva para a análise, ainda, o registo contabilístico, pelo valor de mercado, da oferta do equipamento de telecomunicações da marca Apple Iphone 13 Pro 512Gb alocado ao Ex. Sr. Presidente do Município.

No âmbito da descentralização de competências na área da educação para o município de Mogadouro, foi solicitado ao agrupamento de escolas de Mogadouro a identificação e mensuração do rol de itens dos ativos transferidos, se aplicável, pese embora, até à data não tenha sido possível obter os elementos para efeitos de registo contabilístico.

Quadro 5.2B - Ativos fixos tangíveis – diminuições

O detalhe dos itens que compõem esta rubrica é o seguinte:

Ativos Fixos Tangíveis	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
Outros ativos fixos tangíveis	-67 110,63				-1 046 386,97	-1 113 497,60
Terrenos e recursos naturais	-67 110,63				-17 600,00	-84 710,63
Edifícios e outras construções					-734 391,67	-734 391,67
Equipamento básico					-186,67	-186,67
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo					-5,62	-5,62
Equipamentos biológicos						
Outros					-83,81	-83,81
Ativos fixos tangíveis em curso					-294 119,20	-294 119,20
TOTAL	-67 110,63				-1 046 386,97	-1 113 497,60

De salientar ainda, que as depreciações dos bens abatidos estão a ser consideradas na coluna diminuições.

De sublinhar, ainda, a arrecadação de receita de capital proveniente da alienação, a título oneroso pelo preço de 3,75 €/m2, de acordo com o Regulamento do Loteamento Industrial de Mogadouro, dos seguintes lotes:

Inventário n.º	Lote n.º	Artigo matricial n.º	Área (m2)	Valor de alienação (€)	Contrato de compra e venda
11844	65	3700	2.072,55	7.772,06	AVICUIMA-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA
11843	74	3709	4 682.89	17.560,84	COOPERATIVA AGRÍCOLA SABODOURO, C.R.L.

Para o computo da receita de capital contribuiu, também, a quantia de 35.600,00€ relativa ao lote 8 sito em Santo António Mogadouro descrito na conservatória de Mogadouro sob o n.º 2094 e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 3268 (inventário n.º 50319 com a quantia escriturada de 63.100,00€) alienado através de hasta pública a Maria José Alonso Pina Cordeiro.

Releva, ainda, para a análise em apreço, a retoma da escavadora giratória de rastros da marca Volvo, no valor de 20.600,00€, cujo item registado em 2003 pela quantia bruta de 137.642,83€ encontrava-se totalmente depreciado.

Acresce, ainda, o resultado proveniente da alienação através de hasta pública, nomeadamente, de sucata e de diversos veículos e máquinas em fim de vida, pela importância de 12.100,00€ e 7.760,00€, respetivamente.

Regista-se uma redução no ativo bruto no valor de 268.058,81€ proveniente do processamento de autos abates/autos de verificação de incapacidade justificados pela obsolescência técnica, tecnológica, comercial e de inoperacionalidade, principalmente, de equipamento básico (motores, eletrobombas, etc.), equipamento administrativo (hardware, mobiliário de escritório, etc.) e outros ativos fixos tangíveis, danificados e/ou sem viabilidade económica justificativa de eventual reparação.

Estes bens, na sua esmagadora maioria, encontram-se totalmente depreciados.

De grosso modo contribui, também, para a redução do ativo bruto em 2022, o registo das operações de demolição/desmantelamento dos seguintes edifícios: pavilhão do parque de feiras e exposições, com valor bruto de construção de 705.400,00€ e utilidade esperada de 34 anos; antiga escola do 1º ciclo São Sebastião com valor bruto de 461.400,00€ e 8 prédios urbanos e arranjos exteriores do ex bairro do fomento, perfazendo um valor contabilístico bruto de 146.800,00 € e período vida útil remanescente 9 anos.

Importa realçar a operação de registo contabilística de correção de erros de anos anteriores (56.2- Regularizações) respeitante à demolição dos edifícios escolares prefabricados de Gregos e Viduedo desocupados cujo direito real de titularidade dos prédios urbanos pertence a outrem, repercutindo-se numa diminuição da quantia bruta dos ativos fixos no montante de 24 800,00€.

Especial enfoque para o facto do Município de Mogadouro ter procedido à inscrição, nos serviços da repartição das finanças, do prédio urbano sob o artigo matricial n.º 3904 sito na Rua Dr. Francisco Vicente (Cantina Escolar), por força do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (diploma que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação), pese embora, ainda não o tenha reconhecido nos itens do Ativo Fixo Tangível do município no exercício económico de 2022.

Quadro 5.3 – Variação do excedente de revalorização

Não é aplicável.

5.2 — Uma entidade deve também divulgar para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

(a) A existência e quantias de restrições de titularidade e os ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos;

DIREITO DE SUPERFÍCIE

No caso dos direitos de superfície há lugar à manutenção do registo do ativo fixo tangível no titular do direito legal (com registo do ónus) e no superficiário um direito de utilização como intangível (mensurado pelo justo valor caso seja transmitido a título gratuito).

Relativamente à quantia escriturada final (coluna 11 do quadro 5.2- ativos fixos tangíveis) investigámos a existência de ónus ou encargos existentes, pelo menos, sobre os seguintes imóveis:

CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE								
SUPERFICIÁRIO	OBJECTO	NÚMERO DE INVENT.	LOCAL	FREGUESIA	DESTINO	PRAZO	INICIO	TERMO
Fabrica da Igreja Paroquial de Bemposta	escritura de cedência a título gratuito do direito de superfície sobre lote 8 de Santo Cristo Bemposta c/ 449m ² (artigo matricial 1614)	50069	Rua da Barreira	Bemposta	construção de residência paroquial	50	18/03/2009	18/03/2059
Virilis-Comércio de Automóveis Lda	contrato de cedência do direito de superfície de parcela de terreno C/ 900m ² (a destacar do artigo matricial 97-Q)	12205	Santo Cristo	Mogadouro	exploração de posto de abastecimento de combustíveis	10	11/09/2015	31/12/2025
Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro	escritura de cedência a título gratuito de direito de superfície sobre parcela de terreno c/12.569,00 m ² (matriz predial n.º 3375)	s/n.º	Quinta da Ageira	Mogadouro	construção de lar de idosos	50	06/04/2009	06/04/2059
Carlos Luís Fernandes (compra do processo de execução em 2016 por Amílcar Joaquim Marcos)	contrato de cedência do direito de superfície sobre 750m ² (artigo matricial 2988)	12206	Rua Fonte Nova lote 16-B	Mogadouro	exploração de posto de abastecimento de combustíveis e lavagem de automóveis	25	25/09/2001	25/09/2026
Tecsam Tecnologia e serviços médicos S.A.	escritura de cedência a título gratuito do direito de superfície de 13.365m ² (artigo matricial 3320)	s/ nº	Recta Vale Madre	Mogadouro	construção de unidade clinica laboratorial	50	08/02/2008	08/02/2058

- Foi aprovado por deliberação do órgão executivo em 08/03/2022 a cedência a título gratuito de parcela de prédio rústico sob n.º 51-B para constituição do direito de superfície sob artigo U-3880 com área total de 17 217,00m² para instalação de bungalows para doentes de insuficiência renal.

Denote-se que não foram dados como garantia de passivos quaisquer ativos fixos tangíveis.

b) A quantia de dispêndios reconhecida na quantia escriturada de um ativo fixo tangível no decurso da sua construção:

O custo acumulado dos investimentos em curso, compreende as seguintes obras em execução através de empreitada:

Descrição do Investimento em Curso (2022)	Valor
remodelação da rede de abastecimento de água, saneamento e pavimentação de Castelo Branco	658 907,31
projeto de execução: espaço de promoção e valorização das associações e raças autóctones - EPVARA	956 139,05
projeto de requalificação do sistema de tratamento de águas residuais urbanas - vila de Mogadouro	2 688 312,12
projeto de requalificação das habitações do ex bairro do fomento e arranjo urbanístico do espaço envolvente*	985 305,49
reabilitação do edifício para adaptação a cantina escolar com salão para eventos e serviços administrativos	1 060 574,60
projeto do heliporto de emergência médica e proteção civil no aeródromo municipal	20 829,50
projeto construção de armazém municipal	11 992,50
projeto construção de rotunda na avenida de Espanha	159 308,78
rede de castros - valorização e conservação do castelo dos mouros (2ª fase) e castelo de Oleiros	182 880,32
projeto Sabor Lake Resort núcleo turismo do lago do Medal	18 081,00
remodelação da rede de águas e saneamento de Vilarinho dos Galegos	25 201,23
remodelação da rede de águas e saneamento de Azinhoso	25 201,22
repavimentação de arruamentos de Vale de Porco - arruamentos no concelho	840 790,83
remodelação da eta de Bastelos	210 247,32
repavimentação de arruamentos em Sanhoane	382 490,70
prolongamento da rede de água do concelho prolongamento da rede de saneamento construção de ramais de água e saneamento e repavimentação	36 723,91
projeto edifício destinado a ginásio	64 206,00
projeto museu do moderno escondido em Bemposta	6 113,10
projeto da casa mortuária de Mogadouro	6 088,50
projeto e licenciamento de um matadouro industrial misto de bovinos, suínos e ovinos/caprinos	29 520,00
projeto de requalificação da avenida do Sabor	45 387,00
beneficiação do edifício dos paços do concelho	20 448,75
alteração (escola primária) e ampliação edifício destinado a centro dia de Castro Vicente	6 027,00
elaboração do projeto de "parque biológico da ribeira do Juncal"	19 557,00
construção do parque infantil loteamento Trindade Coelho	5 535,00
Sabor Lake Resort - elaboração dos projetos de arquitetura, paisagismo e especialidades do núcleo turístico junto á ponte de Remondes e respetiva construção	8 597,70
remoção da cobertura da antiga escola primária do bairro S. Sebastião para construção do centro de estudos e recursos**	43 237,29
expansão da III fase do loteamento industrial de Mogadouro	668 873,09
projeto de requalificação das ex escolas primarias do concelho- reconversão de 11 escolas primarias para turismo rural	9 862,50
projeto para aquisição de serviços e desenvolvimento de conteúdos para promoção do território e valorização dos produtos regionais (45.4 – despesas investigação e desenvolvimento)	24 304,80
arruamentos do concelho - Valcerto	10 568,70
núcleo museológico de Mogadouro	10 573,50
pavimentação do arruamento do bairro do Valado ao complexo desportivo	50 844,92
Total	9 292 730,73

Notas:

* Auto de receção provisória da empreitada relativa ao arranjo urbanístico do espaço envolvente do antigo bairro fundo do fomento homologado por deliberação do órgão executivo em 10/01/2023.

** Autos de receção provisória e conta final homologados através de despacho exarado em 22/06/2022 e 07/10/2022, respetivamente.

(c) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis

Socorrendo-nos do saldo da conta da contabilidade orçamental "042 – compromissos assumidos" e da rubrica "07 – aquisição de bens de capital", assumiu-se durante o exercício de 2022 uma despesa em bens de investimento na ordem dos 7.363.921,72€ (n+1) e 1.111.043,06€ (n+2).

(d) Se não for divulgada separadamente na demonstração dos resultados, a quantia da compensação por terceiros relativa a bens do ativo fixo tangível em imparidade, perdidos ou cedidos, que está incluída nos resultados.

O município não tem nada a relatar.

5.6 — Quando aplicável, as entidades devem ainda fazer as seguintes divulgações:

(a) A quantia escriturada de ativos fixos tangíveis temporariamente sem uso

O município dispõe de diversos imóveis e infraestruturas essencialmente relacionadas com os sistemas de esgotos e sistemas de abastecimentos de água (depósitos de água, fossas sépticas, condutas) na situação de “desocupados”.

(b) A quantia escriturada bruta de qualquer ativo fixo tangível totalmente depreciado que ainda esteja em uso

Especial enfoque para a existência de um vasto leque de bens totalmente depreciados, ainda em uso na atividade operativa, sendo necessário um trabalho exaustivo e moroso para identificação fiável do período de vida útil adicional a atribuir aos ativos em uso totalmente depreciados ou eventualmente um julgamento prévio para o seu desreconhecimento das demonstrações financeiras subsequentes.

(c) A quantia escriturada de ativos fixos tangíveis retirados de uso ativo e detidos para alienação

No ano de 2022 não foram identificados bens detidos para alienação imediata.

5.9 – Revalorização de ativos

As revalorizações dos ativos tangíveis só podem ser feitas se autorizadas através de diploma legal.

Nota 6 – Locações

6.1 - LOCAÇÕES FINANCEIRAS – LOCATÁRIOS

O município não detém qualquer bem de investimento no regime de locação financeira.

6.2 - LOCAÇÕES OPERACIONAIS – LOCATÁRIOS

O município mantém os seguintes contratos em regime de locação operacional:

BENS LOCADOS	Valor do contrato (com IVA Incl) (€)	Pagamentos acumulados efetuados pelo locatário (€)				Futuros pagamentos mínimos do locatário (€)				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes (*)	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
"Edifícios e outras construções" - arrendamento do prédio alocado à conservatória e registo civil e predial	30 000,00	30 000,00								
"Equipamento Administrativo" - aluguer de fotocopiadores	61 549,20	3 419,40		17 962,48	20 516,40	37 613,40				
Aluguer de filmes**	24 446,25		3 997,50		17 441,40	17 066,25				
Aluguer de equipamento de telessistência	21 026,16		5 457,94		342,38	5 437,80	9 788,04			
Locação de bens para ornamentação/iluminação natalícia ano 2022	33 825,00		20 602,50			13 750,00				
Aluguer de purificadores de água**	5 313,60		2 564,18		653,50					
"Equipamento Básico" - Aluguer de tendas	39 114,00		39 114,00							
TOTAL	215 274,21	33 419,40	71 736,12	17 962,48	18 437,28	56 770,45	47 401,44	0,00	0,00	0,00

(*) corresponde a pagamentos cuja quantia não é fixa, mas baseada na futura quantia de um fator que se altera sem ser com a passagem do tempo (por ex. volume de uso futuro)

**) O valor acumulado de rendas contingentes agrega a importância paga em 2022 inerente a um contrato findo

6.3 - LOCAÇÕES FINANCEIRAS – LOCADORES

O município não mantém quaisquer bens em regime de locação financeira enquanto Locador.

6.4 - LOCAÇÕES OPERACIONAIS – LOCADORES

Não aplicável.

Nota 7 – Custos de empréstimos obtidos

Não aplicável.

Quadro 7.1 – Empréstimos obtidos – empréstimos bancários

Caracterização do Empréstimo	Data aprovação pela A.M.	Data de contratação	Prazo Amortiz.	Anos dec.	Visto do T.C.		Capital		Taxa de Juro		Encargos do Período				Dívida no início do período	Dívida no final do período	
					N.º registo	Data	Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Juros Mora			
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	28/04/2008	30/06/2008	15	14	1244	21/09/2008	1 353 159,79 €	1 353 159,79 €	5,278	5,278	108 252,78 €	108 252,78 €	0,00 €	108 252,78 €	0,00 €	216 505,60 €	108 252,82 €
TOTAL							1 353 159,79 €	1 353 159,79 €			108 252,78 €	108 252,78 €	0,00 €	108 252,78 €	0,00 €	216 505,60 €	108 252,82 €

Nota 8 – Propriedades de Investimento

Quadro 8.2 – Propriedade de Investimento – Modelo do Custo

Designação	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do Período	Perdas por imparidade	Reversões perdas por imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público									
Terrenos e recursos naturais	23 587,39								23 587,39
Edifícios e outras construções	1 681 795,21			-45 253,80					1 636 541,41
Outras propriedades de investimento									
Propriedades de Investimento em curso									
TOTAL	1 705 382,60			-45 253,80					1 660 128,80

Para a análise em apreço releva, ainda, que o atraso na implementação do sistema de contabilidade de custos e de gestão impossibilitou aferir, com exatidão, a quantia despendida durante o período do relato com os imóveis detidos para valorização de capital ou obtenção de rendas (cozinhas regionais, bar da ribeira do Juncal, central de camionagem, quiosque). Deste modo parece-nos não ser razoável, neste caso, refletir na coluna dos gastos do período, exclusivamente, os gastos diretos (custo das matérias consumidas e os fornecimentos e serviços externos).

No caso de tratar-se de propriedade detida para fins estratégicos que compreende uma componente detida para obter renda (locação operacional numa base comercial) e outra parte detida para uso no fornecimento de bens e serviços ou para finalidade administrativa, não sendo possível efetuar separadamente a operação de venda (ou locação financeira) reconhece-se a propriedade como ativo fixo tangível, na medida em que a parte detida para uso na produção/fornecimento bens ou serviços/fins administrativos é significativamente maior.

Nesta situação, em concreto, encontram-se o bar das piscinas descobertas e o hangar do aeródromo.

Relativamente à central de camionagem, o edifício foi detido exclusivamente para arrendar numa base comercial, não obstante, há uma componente do acordo integral pouco significativa destinada a ser ocupada pelo município com a função de hangar para os veículos pesados de passageiros.

Contudo, perante a ausência de mercado dinâmico caracterizado por insuficiente número de transações, não podemos deixar de referir a dificuldade com que os serviços se deparam no que concerne ao cumprimento da condição de obrigatoriedade de determinação do real valor de mercado das propriedades de investimento, designadamente, para efeitos de divulgação, no caso em apreço, mensurado pelo modelo de mensuração inicial e subsequente pelo custo.

De salientar, ainda, a concessão de exploração do bar e esplanada das piscinas descobertas de Mogadouro a Maria Adelaide Mendes Silva pela importância de 812.51€ por mês durante o período de época balnear de 3 meses, autorizado por deliberação do órgão executivo em 14/06/2022.

Foi autorizado por deliberação do órgão executivo em 22/03/2022 a disponibilização do lote n.º 1 sito na Zona Industrial de Mogadouro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3475 da União das freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar de Rei, para instalação de antena da operadora de telecomunicações MEO – serviços de comunicações e multimédia, S.A., tendo sido negociado a renda mensal de 292,00 €, pelo prazo inicial de 20 anos renovável automática e sucessivamente, por períodos de 5 anos, exceto se alguma das partes se opuser, livre de quaisquer ónus ou encargos, pela ocupação de aproximadamente 50,00 m2 da área total.

Quadro 8.2A - Propriedade de Investimento – Modelo do Custo – Adições

Não ocorreram adições.

Quadro 8.2B - Propriedade de Investimento – Modelo do Custo – Diminuições

Durante o exercício de 2022, também, não ocorreram diminuições.

Nota 9 – Imparidade de ativos

9.1 - ATIVOS NÃO GERADORES DE CAIXA

Não se verificaram perdas por imparidade em ativos não geradores de caixa no período de relato.

9.2 - ATIVOS GERADORES DE CAIXA

Não foi avaliada a eventual existência de indícios que possam originar imparidades nos ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento e da sua parcial ou total recuperabilidade.

Apesar da atual conjuntura económica de incerteza, o município preparou as projeções dos fluxos de caixa com base em pressupostos razoáveis e suportáveis que representem a melhor estimativa de condições económicas que existirão durante a vida útil remanescente dos ativos, dando maior ponderação a evidências externas.

Quadro 9.1 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

ATIVO	NATUREZA	QUANTIA BRUTA	IMPARIDADE ACUMULADA	QUANTIA RECUPERAVEL	MODELO UTILIZADO	
					JUSTO VALOR	VALOR DE USO
Clientes, contribuintes e utentes	gerador de caixa	52 507,79	36 564,74	15 943,05	X	

No exercício de 2022 não foi reconhecido no resultado nenhuma perda por imparidade.

Quadro 9.2 – Movimentos de imparidade por ativos

Classe	Saldo Inicial	Reforço/ Reversão	Saldo final
Clientes, contribuintes e utentes	37 498,42	933,68	36 564,74

Nota 10 – Inventários

Depreende-se da leitura da nota à conta 623 - materiais de consumo, que mesmo que sejam inventariáveis os bens de consumo, tais como peças e outros materiais de manutenção, material de escritório, artigos de higiene e limpeza, entre outros, deverão ser registados na conta 623 – materiais de consumo, conforme a seguir transcrito: “Se, em casos excepcionais, existirem no final do período de relato materiais de consumo em armazém de valor relevante, os gastos originalmente registados nesta conta devem ser transferidos para a conta 281 - Gastos a reconhecer, em obediência ao regime do acréscimo. No período seguinte, a quantia de tais gastos deve ser novamente transferida para esta conta, na medida do seu consumo.”, sendo esse valor o correspondente a 25% do valor adquirido individualmente.



Atendendo ao peso na despesa global da autarquia da rubrica de despesas com material de escritório, vestuário, produtos de limpeza, ferramentas e utensílios de desgaste rápido, produtos químicos e de laboratório, entre outros, há necessidade de manter controlada e centralizada a gestão destes materiais não consumidos em armazém, com valores materialmente relevantes.

Assim, e em consonância com o preconizado nas notas de enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional, relativamente aos materiais de consumo infra referidos, com intuito de mitigação da atual derrogação da reclassificação de existências não operacionais no item de Fornecimento e Serviços Externos, optou-se por proceder à reclassificação das contas 31.x-Compras e 33.x- Inventários para a conta 28.1.9.x- diferimento de gastos a reconhecer no período de utilização, continuando-se a utilizar o critério de valorização do custo médio ponderado.

Do qual resulta o seguinte quadro de apuramento de valores:

Movimentos	Diferimentos	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Existências iniciais	50 992,50	47 891,77	98 884,27
Compras	135 735,73	225 848,39	361 584,12
Regularização de existências	-1 608,41	0,00	-1 608,41
Existências finais	48 425,67	62 099,28	110 524,95
Custos no exercício	136 694,15	211 640,88	348 335,03

Quadro 10.1 – Inventários

Rubricas	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia Recuperável
Mercadorias			
Matérias-subsidiárias e de consumo	62 099,28	0,00	62 099,28
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	62 099,28	0,00	62 099,28

Quadro 10.2 – Inventários: Movimentos do período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período de 2022							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos /gastos	Variações nos inventários da produção	Perda por imparidades	Reversões de perdas por imparidades	Outras reduções de inventários (quebras)	Outros aumentos de inventários (sobras)	
Mercadorias									
Matérias-subsidiárias e de consumo	47 891,77	225 848,39	211 640,88						62 099,28
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
Total	47 891,77	225 848,39	211 640,88						62 099,28

Releva, ainda, que o fornecimento de materiais de construção de obras por administração direta e de materiais de conservação e reparação, e géneros alimentares, enquanto bens inventariáveis, adquiridos através de contratos de aquisição celebrados ao abrigo do código dos contratos públicos, instituindo-se um fornecimento de bens contratualizados numa base "just in time", que se traduz na redução de níveis de stock mínimos indispensáveis, em observação à política de redução de gastos e mitigação das necessidades de fundo maneio.

As quantidades existentes no final do período de relato foram determinadas a partir dos registos contabilísticos no módulo de gestão de aprovisionamento do software house.

Não existem no final do período inventários dados como penhor de garantia de passivos, de acordo com o disposto na alínea h) da nota 10.1 do anexo (modelo de notas explicativas às demonstrações financeiras).

Nota 11 – Agricultura

O município não deteve ativos biológicos, quer no presente, quer no passado, enquadrada na NCP 11.

Nota 12 - Contratos de construção

A atividade do município não origina nenhuma atividade que se relacione com contratos de construção, na ótica da entidade contratada para a execução dos trabalhos (o construtor) conforme preconizado na NCP 12.

Nota 13 – Rendimento de transações com contraprestação

Os rendimentos de transações com contraprestação efetuadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, têm a seguinte decomposição:

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido
Prestação de serviços	863.623,54
Saneamento	236.978,26
Trabalhos por Conta de Particulares	1.208,52
Cemitérios	9.629,64
Serviços Sociais	11.953,28
Serviços recreativos	958,02
Serviços Culturais	11.829,97
Serviços desportivos	55.017,65
Outros Serviços específicos	527.523,70
Vistorias e ensaios	7.906,26
Outros Serviços	618,24
Venda de bens	341.768,53
Outras mercadorias	2.065,82
Produtos acabados e intermédios	320.593,41
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	19.109,30
Juros dividendos e outros rendimentos simulares	0.00
Juros, dividendos e outros rendimentos simulares	0.00
Royalties	0.00
Dividendos ou distribuições similares	8.264,34
Outros	861.344,24
Alienações Ativos fixos tangíveis	89.292,90
Rendas em propriedades de investimento	644.814,03
Outros rendimentos	127.237,31
TOTAL	2.075.000,65

Nota 14 – Rendimento de transações sem contraprestação

Os réditos alcançados no exercício findo apresentam a sua decomposição pela seguinte tipologia:

Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido em 2022		Rendimento do período reconhecido em 2022		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	
Impostos diretos	885 478,57				
Derrama	0,00				
Imposto municipal sobre imóveis	697 259,38				
Imposto único de circulação	188 219,19				
Outros	0,00				
Impostos indiretos	161 397,66				
Mercados e Feiras	50,00				
Loteamentos e Obras	128,70				
Ocupação da Via Pública	0,00				
Publicidade	0,00				
Saneamento	0,00				
Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	0,00				
Imposto sobre o Ruído	0,00				
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	161 218,96				
Outros	0,00				
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00				
Taxas	77 644,53				
Mercados e feiras	18 155,00				
Loteamentos e obras	23 575,20				
Ocupação da via pública	3 471,14				
Saneamento	0,00				
Taxa sobre o ruído	560,95				
Licença sobre o ruído	0,00				
Outras	31 882,24				
Multas e outras penalidades	4 623,92				
Juros de mora	2 672,74				
Multas e coimas por infrações ao Código da Estrada e legislação afim	1 764,00				
Coimas e penalidades por contraordenações	0,00				
Outras multas e penalidades	187,18				
Transferências sem condição	10 748 709,65				
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	8 950 424,00				
Fundo Social Municipal (FSM)	123 081,00				
Participação no IRS	146 144,00				
Transferências de competências - Lei n.º 50/2018	585 273,59				
Participação do IVA	44 302,62				
Outras	436 548,67				
Serviços e Fundos Autónomos	462 935,77				
Administração Regional	0,00				
Segurança Social	0,00				
Transferências com condição	1 579 690,32				
Subsídios sem condição	0,00				
Subsídios com condição	0,00				
Legados, ofertas e doações	0,00				
Outros	14 251,01				
Trabalhos para a própria entidade	13 317,33				
Reversões	933,68				
TOTAL	13 471 795,66				

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 - PROVISÕES

Não foram constituídas provisões para os processos judiciais em curso, interpostos por terceiros ao Município de Mogadouro, uma vez que o valor envolvido nas indemnizações reclamadas é impossível mensurar com fiabilidade.

15.2 - ATIVOS CONTINGENTES

Processos em tribunais:

Os ativos contingentes surgem de acontecimentos não planeados ou inesperados que não estão totalmente sobre o controlo da entidade e dão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço para a entidade.

À data do relato não são conhecidos quaisquer processos judiciais que poderão resultar em influxos futuros para o município de Mogadouro.

15.3 - PASSIVOS CONTINGENTES

Processos em tribunais

De salientar que existem os seguintes processos interpostos por terceiros, obrigação passível de gerar exfluxos de recursos, mas de quantia incerta:

- Processo 383/13.2BEMDL — Sindicato dos Trabalhadores da Administração do Local (STAL) — Ação administrativa comum — Estado do Processo: aguardar prolação de sentença;
- Processo 238/18.4BEMDL — Cassandra Allen Ribeiro - Responsabilidade Civil por acidente - Estado do Processo: Finda a fase dos articulados. Aguardam-se os ulteriores termos do processo;
- Processo 74/18.8BEMDL — Maria Fernanda dos Santos Pinto — Responsabilidade Civil Extracontratual - Estado do Processo: Finda a fase dos articulados. Aguardam-se os ulteriores termos do processo;
- Processo 100/19.3PT8MGD — António Justino Esperança, Norinfesp- Gestão e Investimentos Imobiliários Lda, Norpul – Tratamento Técnico de Pavimentos, Lda e Orlanda da Conceição Xavier Fitas Esperança — Ação especial de expropriação — Estado do Processo: aguarda decisão do Tribunal da Relação de Guimarães quanto ao valor a pagar pela expropriação;
- Processo 227/07.4TBMGD – Marcelo Daniel Pinto Barbosa, Maria Fernanda dos Santos Pinto, Paulo Tiago Pinto Barbosa – Interveniente Principal: Vitor Manuel Mogadouro Gonçalves, Município de Mogadouro, Instituto de Solidariedade e Segurança Social – Estado do Processo: proferida sentença que julgou a ação totalmente improcedente em 30/05/2022. Foi interposto recurso pelos autores;
- Processo 247/22.9BEMDL – Abecasis, Moura Marques & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL – Ação Administrativa – Apresentada contestação;



Diversos processos com as Águas do Norte, S.A. — Ações administrativas comum de condenação. - Estado do Processo: Aguardam-se os termos do processo;

Para além do exposto, à data do relato, não são conhecidos quaisquer outros passivos contingentes que possam dar origem a exfluxo monetário futuro.

Nota 16 – Efeito de alterações em taxas de câmbio

Não se verificou informação a reportar no período.

A moeda de apresentação é o Euro.

Nota 17 – Acontecimentos após a data de balanço

Não são conhecidos, à data, quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

Tendo-se constatado desde a crise pandémica provocada pelo vírus Sars-Cov-2 um aumento sustentado dos preços das matérias primas, produtos agroalimentares e de outros materiais, o qual tem sido exponenciado pela crise energética e pela guerra na Ucrânia, situação com impactos económicos significativos cuja retoma da normalidade, é neste momento imprevisível.

A nível mundial tem sido anunciado pelos diversos governos alguns mecanismos de corte de custos energéticos. de combate à elevada inflação e de medidas de redução do consumo de água potável, com o qual o município também está alinhado.

Este contexto conduziu à atuação do banco central europeu no sentido de acionar o mecanismo de política monetária de subida das taxas de juro para atenuar a pressão inflacionista que se tem vivenciado nos mercados, deste modo, agravando os encargos bancários e de financiamento externo.

Perante estas circunstâncias de incerteza é expectável que alguns dos procedimentos de empreitadas de obras públicas e fornecimento de bens e serviços poderão ficar desertos, e os contratos já celebrados poderão deixar de ser executados de forma exata e pontual fruto desta realidade, com consequências nos atrasos de conclusão, abandono de obra e de potenciais litígios entre entidades adjudicantes e adjudicatários no que concerne, designadamente, na aplicação de sanções contratuais e/ou direitos a revisão de preços.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Nota 18 – Instrumentos Financeiros

Quadro 18.1 - ATIVOS FINANCEIROS

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados										
Ativos financeiros detidos para negociação										
Participações financeiras - Justo valor										
Outros ativos financeiros										
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	667 576,14	0,00	0,00	933,68	18 851 767,05	0,00	0,00	0,00	18 848 233,50	672 043,37
Participações financeiras - custo	451 630,48	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	451 630,48
Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda	3 740,98									3 740,98
Fundo de Apoio Municipal (FAM)	447 889,50									447 889,50
Outros Ativos financeiros	215 945,66	0,00		933,68	18 851 767,05	0,00		0,00	18 848 233,50	220 412,89
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	0,00				15 137 255,43				15 137 255,43	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00				0,00				0,00	0,00
Clientes Contribuinte e Utentes										
Clientes c/c	0,00				2 189,75				2 189,75	0,00
Clientes títulos a receber	-717,26				4 631,28				3 647,31	266,71
Contribuintes	3 749,74				1 100 158,90				1 099 966,77	3 941,87
Utentes	155 963,89				1 256 401,84				1 240 455,78	171 909,95
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	55 876,05				95 683,68				99 051,94	52 507,79
Perdas por imparidades acumuladas	-37 498,42			933,68						-36 564,74
Estado e Outros Entes Públicos	38 571,66				360 208,20				370 428,55	28 351,31
Outras contas a receber	0,00				895 237,97				895 237,97	0,00
Total	667 576,14	0,00	0,00	933,68	18 851 767,05	0,00	0,00	0,00	18 848 233,50	672 043,37

Quadro 18.2 - PASSIVOS FINANCEIROS

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Liquidações	Diminuições		Quantia escriturada final
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outros		Perdas de justo valor	Outros	
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados								
Passivos financeiros detidos para negociação								
Outros passivos financeiros								
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	1 699 369,05	0,00	0,00	29 926 639,03	0,00	0,00	29 733 133,54	1 892 874,54
Outros passivos financeiros								
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	0,00			621 333,83			621 333,83	0,00
Financiamentos obtidos	216 505,60			54 126,39			162 379,17	108 252,82
Fornecedores	86 590,72			17 791 085,88			17 843 418,97	34 257,63
Estado e Outros Entes Públicos	39 792,96			1 383 827,46			1 377 803,09	45 817,33
Fornecedores de Investimento	0,00			7 346 931,24			7 346 931,24	0,00
Outras contas								
Credores por acréscimos de gastos	551 013,34			656 201,77			552 527,78	654 687,33
Credores por subscrições não liberadas	24 882,75			0,00			24 882,75	0,00
Cauções	776 333,30			353 262,88			90 835,26	1 038 760,92
Outros credores	4 250,38			1 719 869,58			1 713 021,45	11 098,51
Total	1 699 369,05	0,00	0,00	29 926 639,03	0,00	0,00	29 733 133,54	1 892 874,54

Quadro 18.4 – Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos

	N.I.P.C.	Sede	Fração de capital detido à data do relato	Capital	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições			Quantia escriturada final
						Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	
Participações de capital - ao custo					451 630,48								451 630,48
Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda ¹	503271985	M. Cavaleiros	4,560%	82 302,00	3 740,98	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	3 740,98
Fundo de Apoio Municipal (FAM) ²	513319182	Lisboa	0,107%	417857175,00	447 889,50	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	447 889,50
Participações de capital - ao justo valor													
TOTAL					451 630,48								451 630,48

¹ Capital social nominal subscrito está realizado na totalidade.

² Capital realizado no valor de 12.441,39€ por contrapartida da dedução da aplicação do rendimento na participação de capital no FAM (n.º 3 artigo 3-B Lei 4-B/2020). Capital subscrito totalmente realizado.

De acordo com o preceituado na ata n.º 32 datada de 28/03/2022 da Assembleia Geral do LRTM, Lda. foram atribuídos e distribuídos fundos aos sócios nos termos aprovados, para o município de Mogadouro, equivalentes a 4.545,45 € a deduzir de retenção na fonte a 25%.

Nota 19 – Benefícios dos empregados

BENEFÍCIOS DEFINIDOS

Política contabilística

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais que decorram da aplicação legal.

Todo o pessoal ao serviço do município foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Gastos em benefícios dos empregados:

CONTA	DESIGNAÇÃO	2022	2021	2020	Taxa de variação (2022-2021)	Taxa de variação (2021-2020)
63	Gastos com o pessoal	4 218 581,39	3 745 881,38	3 636 894,62	13%	3%
63.0	Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de Órgãos autárquicos	134 864,62	160 747,44	179 608,49	-16%	-11%
63.2	Remunerações do pessoal	3 120 850,09	2 732 195,29	2 590 037,83	14%	5%
63.2.1	Remunerações certas e permanentes	3 034 798,46	2 689 625,77	2 546 907,46	13%	6%
63.2.2	Abonos variáveis ou eventuais	86 051,63	42 569,52	43 130,37	102%	-1%
63.5	Encargos sobre remunerações	850 715,83	722 946,77	679 629,19	18%	6%
63.5.1	Sistemas de proteção social	738 455,67	638 402,64	612 697,27	16%	4%
63.5.2	Subsistemas de saúde	112 260,16	84 544,13	66 931,92	33%	26%
63.6	Acidentes no trabalho e doenças profissionais	38 356,45	26 103,69	44 887,64	47%	-42%
63.6.1	Acidentes no trabalho	38 356,45	26 103,69	42 597,17	47%	-39%
63.6.9	Outros	0,00	0,00	2 290,47		-100%
63.9	Outros encargos sociais	73 794,40	103 888,19	142 731,47	-29%	-27%
63.9.2	Subsídios de parentalidade	38 106,57	49 003,97	45 787,21	-22%	7%
63.9.3	Pessoal em reserva ou a aguardar aposentação	1 702,81	0,00	0,00		
63.9.5	Encargos com a saúde	21 983,55	597,15	65 875,76	3581%	-99%
63.9.6	Subsídio familiar a crianças e jovens	9 868,99	30 479,90	28 496,42	-68%	7%
63.9.7	Outras prestações familiares	1 857,48	22 064,77	2 261,58	-92%	876%
63.9.9	Outras despesas de segurança social	275,00	1 742,40	310,50	-84%	461%

Nota 20 – Divulgações de partes relacionadas

20.1 - DIVULGAÇÃO DE CONTROLO

O Município não detém participação em entidades controladas, ou seja, não detém atividade empresarial local nos termos do disposto no artigo 19 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

20.2 - TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

Não aplicável.

20.6 - PESSOAS-CHAVE DA GESTÃO

Não aplicável.

Nota 21 – Relato por segmentos

Não aplicável.

Nota 22 – Interesses em outras entidades

22.6 - Interesses em entidades controladas

Não aplicável.

Nota 23 - Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do período

23.1 - Participação em entidades não societárias

Obs. Os dados inseridos nos campos “Fração de capital detido” e “Capital Social”, são os constantes no mapa do ano anterior, uma vez que ainda não foram comunicados este ano.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 2022

RUBRICAS	N.I.P.C.	CAE	Sede	Data de participação	Fração de capital detido à data do relato	Capital Social/ Estatutário	2022		Natureza/Forma Jurídica	Observações
							Quota parte do município para as despesas de funcion. (euros)	Participação efetivada através de pagamento de quota anual imposta pelos estatutos da entidade em causa		
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	91333	Av Marnoco e Sousa, n.º 52, 3004-511 Coimbra	22/02/1985	0,319%		203 034,82	10 302,34	5 003,06	Excecção o seguro de acidentes pessoais de eleitos locais - anuidade 2022/2023: 872,07 €
AMIFNT - Assoc. Mun. Terra Fria do Nordeste Transmontano	504004522	94995	Rua Visconde da Bouça, Ap 238, 5300-903 Bragança Tel: 273327680 Email: am.terrafria@amf-nt.pt	21/04/1995	19,75%	139 587,44	52 650,00			
Associação de Municípios do Baixo Sabor de Fins Específicos	507784529	94110	Rua Manuel Seixas n.º 19, 5160-290 Torre de Moncorvo Tel: 279254058 email: ambaixosabor@gmail.com	14/08/2007	25,00%	28 180,18				
Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos	503518689	84114	Av Combatentes Grande Guerra ed GAT 5160-217 Torre Moncorvo, Tel: 279200740 Email: geral@amdurosuperior.pt	22/08/1994	19,35%	182 236,60	53 392,56	3 500,00		Exclui as transações entre partes relacionadas - recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos: 528 961,57€; fornecimento de imobilizado: 16 588,36 €
Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-Os-Montes	510957544	84130	Rua Visconde da Bouça Ap 238 5300-903 Bragança	29/10/2013	10,27%	222 342,45	68 812,08			
Turismo do Porto e Norte de Portugal E.R.	508905435	84123	Castelo de Santiago da Barra 4900-360 Viana Castelo	03/03/2009	1,16%	2 284 950,37		1 500,00		
Douro Superior Associação de Desenvolvimento	503508985	94991	Av Combatentes Grande Guerra ed GAT 5160-217 Torre Moncorvo	22/07/1994	20,00%	0,00				
AE-TM - Agência de Energia de Trás-Os-Montes	509620540	94995	Av dos Aliados n.º 9 5400-038 Chaves	26/10/2010	10,00%	0,00				
IAREN - Instituto de Água da Região Norte	502716193	72200	Rua Eduardo Torres 229, 4450-113 Matosinhos	18/03/1981		1 585 720,01		299,28		
			Total							

23.2 - Detalhe da conta transferências e subsídios obtidos – subsídios para investimento por financiamento

SUBSÍDIOS PARA INVESTIMENTO POR FINANCIAMENTO				VALORES AMORTIZADOS				
IDENTIFICAÇÃO DO FINANCIAMENTO	CONTA	VALOR FINANCIADO	QUOTA AMORTIZAÇÃO	EXTRAORDINÁRIA	ANOS ANTERIORES	EXERCÍCIO	TOTAL	DIFERENÇAS
PISCINA COBERTA	59.3.1.4.1.99.09	374 098,42	9 513,84	0,00	152 221,56	9 513,90	161 735,46	212 362,96
ABASTECIMENTO DE AGUA 2ª E 3ª FASE ZONA POENTE	59.3.1.4.1.99.09	394 642,88	34 435,38	34 422,20	241 561,79	15 904,44	291 888,43	102 754,45
CAIS FLUVIAL DE PEREDO DE BEMPOSTA	59.3.1.1.1.01.09.01	50 000,00	2 500,00	0,00	40 000,04	2 500,02	42 500,06	7 499,94
CAIS FLUVIAL DE BEMPOSTA	59.3.1.1.1.01.09.02	90 000,00	4 500,00	0,00	72 000,00	4 500,00	76 500,00	13 500,00
CENTRAL DE CAMIONAGEM DE MOGADOURO	59.3.1.4.1.19	1 125 694,10	25 975,42	0,00	230 994,34	18 283,20	249 277,54	876 416,56
E. M. VILARINHO DOS GALEGOS A VENTOZELO	59.3.1.4.1.97.05	511 092,56	34 104,14	0,00	511 092,56	0,00	511 092,56	0,00
BARRAGEM DE SALDANHA	59.3.1.4.1.97.07	75 615,00	3 780,75	0,00	56 711,20	3 780,73	60 491,93	15 123,07
ARRANJO URBANÍSTICO DA ENTRADA DE URROS	59.3.1.4.1.20	246 286,85	12 314,34	0,00	184 715,10	12 314,34	197 029,44	49 257,41
ENVOLVENTE DO MERCADO MUNICIPAL	59.3.1.4.1.14	1 446 219,21	72 310,96	0,00	1 084 664,44	72 310,98	1 156 975,42	289 243,79
ARRANJO URB. BAIRRO CARRASCO / VALADO	59.3.1.4.1.16	242 182,33	12 109,12	0,00	193 745,92	12 109,14	205 855,06	36 327,27
PAVIMENTAÇÃO ENTRE VARIZ E SALDANHA	59.3.1.4.1.97.06	323 359,68	19 021,16	0,00	285 317,36	19 021,14	304 338,50	19 021,18
COMPLEXO DESPORTIVO DE MOGADOURO	59.3.1.4.1.12	126 118,63	4 079,41	0,00	65 270,66	4 079,46	69 350,12	56 768,51
ESTADIO	59.3.1.4.1.13	630 360,44	20 389,55	0,00	326 232,82	20 389,56	346 622,38	283 738,06
RECINTO DAS FEIRAS	59.3.1.1.1.01.09.06	525 333,74	6 566,67	0,00	420 266,88	26 266,68	446 533,56	78 800,18
CASA DAS ARTES	59.3.1.1.1.01.09.07	454 325,31	5 679,07	0,00	127 211,11	9 086,52	136 297,63	318 027,68
BIBLIOTECA MUNICIPAL	59.3.1.1.1.01.09.08	419 571,00	5 244,64	0,00	117 479,88	8 391,42	125 871,30	293 699,70
PARQUE DE MERENDAS DE TO	59.3.1.1.1.01.09.04	31 364,81	1 568,24	0,00	21 955,32	1 568,22	23 523,54	7 841,27
REC. EDIF. PUB. ARRANJO URB ZONA ENVOLVENTE PEREDO	59.3.1.1.1.01.09.11	37 608,88	1 880,44	0,00	26 326,20	1 880,46	28 206,66	9 402,22
CASCATA DA FAIA	59.3.1.1.1.01.09.03	130 667,25	6 533,36	0,00	130 667,25	0,00	130 667,25	0,00
ARRANJO URBANÍSTICO DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO	59.3.1.4.1.21	542 514,57	27 125,73	0,00	379 760,29	27 125,73	406 886,02	135 628,55
REQ. URB. DA ZONA ENVOLVENTE DA ESCOLA DE URROS	59.3.1.4.1.25	126 356,24	6 317,81	0,00	82 131,55	6 317,82	88 449,37	37 906,87
ARRANJ. URB. ENV. DA CAPELA SRA DA ENCARNAÇÃO V. PORCO	59.3.1.1.1.01.09.05	37 500,00	1 875,00	0,00	26 250,00	1 875,00	28 125,00	9 375,00
ARRUAMENTO MAC. PESO, ALGOSINHO, VILA DOS SINOS, VILAR SECO E FIGUEIRINHA	59.3.1.4.1.22	514 488,89	37 098,95	0,00	391 051,88	25 432,26	416 484,14	98 004,75
Casa das Associações/Antigo Edifício do Banco Pinto & Sotto Mayor	59.3.1.4.1.98.01	240 495,97	4 809,92	0,00	8 818,26	4 809,96	13 628,22	226 867,75
ESTRADA DA PONTE A SÃO PEDRO	59.3.1.4.1.23	133 083,30	6 654,17	0,00	99 812,57	6 654,18	106 466,75	26 616,55
REPAV. DA ESTRADA DO CRUZ. PEREDO A VILAR SECO	59.3.1.4.1.24	312 963,00	26 080,25	0,00	312 963,00	0,00	312 963,00	0,00
LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MOGADOURO	59.3.1.4.1.05	551 457,45	21 496,17	0,00	328 862,29	21 376,89	350 239,18	201 218,27
RECINTO DAS FEIRAS	59.3.1.4.1.97.09	53 067,55	663,34	0,00	42 454,05	2 653,38	45 107,43	7 960,12
PAV DA EM 596-3 DA EN 221 A URROS	59.3.1.4.1.96.04	129 762,30	7 569,99	-11 179,96	83 269,96	7 209,00	79 299,00	50 463,30
ABAST. ÁGUA, SANEAMENTO E PAV A VILAR DO REI	59.3.1.4.1.99.09	219 941,48	10 123,42	0,00	146 688,80	7 177,92	153 866,72	66 074,76
PISCINA, PRAÇA E CAMPO DE TÊNIS	59.3.1.4.1.01	1 231 495,00	37 855,16	0,00	605 682,68	37 855,20	643 537,88	587 957,12
REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO CONVENTO DE S. FRANCISCO	59.3.1.4.1.96.01	388 183,20	21 860,03	-26 959,59	240 460,35	19 409,16	232 909,92	155 273,28
ESCOLA DO 1º CEB E JARDIM DE INFÂNCIA DE MOGADOURO	59.3.1.4.1.96.05	2 023 406,75	35 388,83	0,00	655 151,36	35 083,44	690 234,80	1 333 171,95
REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTORICO DE MOGADOURO- 2ª FASE	59.3.1.4.1.96.08	1 449 385,05	72 469,25	0,00	724 692,52	72 469,26	797 161,78	652 223,27
REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTORICO DE MOGADOURO- 1ª FASE	59.3.1.4.1.96.07	1 562 837,73	78 141,89	0,00	781 418,92	78 141,90	859 560,82	703 276,91
NUCLEO DE COZINHAS REGIONAIS DE MOGADOURO	59.3.1.4.1.96.09	1 538 897,63	19 236,23	0,00	207 857,63	22 883,46	230 741,09	1 308 156,54
ARRUAMENTO PERIFERICO DA ESCOLA DO 1º CEB E JARDIM DE INFÂNCIA	59.3.1.4.1.96.10	99 435,69	6 214,73	0,00	74 576,78	6 214,74	80 791,52	18 644,17
BENEFICIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL - DIVERSAS ESTRADAS	59.3.1.4.1.96.02	1 356 365,24	75 597,63	0,00	842 164,79	64 289,21	906 454,00	449 911,24

ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SETOR NASCENTE - 1ª FASE	59.3.1.4.1.96.11	1 296 276,61	64 813,83	0,00	583 324,66	64 813,92	648 138,58	648 138,03
Polidesportivos descobertos em S. Martinho, Fonte Nova e Castelo Branco	59.3.1.4.1.96.06	124 057,50	1 550,71	0,00	80 637,17	6 202,86	86 840,03	37 217,47
Pav da E.M. 595 da E.N. 221 a Peredo de Bemposta	59.3.1.4.1.96.03	621 473,71	58 076,86	0,00	601 121,09	20 352,62	621 473,71	0,00
II FASE DA ZONA INDUSTRIAL	59.3.1.4.1.97.08	239 345,37	11 967,27	0,00	239 345,37	0,00	239 345,37	0,00
ESTUDO HIDROLOGICO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA RIBEIRA DE S. MARTINHO	59.3.1.4.1.96.12	232 824,78	2 910,31	0,00	109 621,44	11 641,26	121 262,70	111 562,08
PAV. DO CAMINHO DE VALE DA MADRE A ZONA INDUSTRIAL	59.3.1.4.1.96.15	79 500,00	3 975,00	0,00	39 750,00	3 975,00	43 725,00	35 775,00
0408 NORTE RISCOS II 2 P	59.3.1.4.1.96.13	393 894,03	74 457,40	0,00	393 894,03	0,00	393 894,03	0,00
Centro de Interpretação do Mundo Rural	59.3.1.4.1.96.18	920 787,72	83 846,26	715,01	366 368,17	27 578,43	394 661,61	526 126,11
0424 FRONTECO 2 E	59.3.1.4.1.96.19	105 000,00	5 250,00	0,00	26 250,00	5 250,00	31 500,00	73 500,00
POVT-12-0154-FCOES-000218	59.3.1.4.1.96.20	47 504,80	2 375,24	0,00	16 626,76	2 375,23	19 001,99	28 502,81
AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA ELÉTRICA E PONTO DE CARREGAMENTO	59.3.1.1.1.01.09.09	19 388,50	1 938,85	0,00	7 822,03	1 938,90	9 760,93	9 627,57
Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos	59.3.1.4.1.98.02	86 075,07	4 303,75	0,00	17 215,03	4 303,74	21 518,77	64 556,30
ABAST. ÁGUA, SANEAMENTO E PAV. A VALE DE PORCO	59.3.1.4.1.99.09	234 218,33	11 500,07	0,00	166 444,47	8 471,76	174 916,23	59 302,10
REDE REGIONAL DE PERCURSOS PEDESTRES DO DOURO SUPERIOR	59.3.1.4.1.98.03	111 947,47	5 597,37	0,00	15 392,83	5 597,40	20 990,23	90 957,24
GRANDE ROTA DO DOURO INTERNACIONAL E DOURO VINHATEIRO	59.3.1.4.1.98.04	77 502,92	3 875,15	0,00	9 364,97	3 875,16	13 240,13	64 262,79
REPAVIMENTAÇÃO DA E.M.593 ENTRE VALVERDE E MEIRINHOS	59.3.1.4.1.98.05	243 210,96	12 160,55	0,00	48 642,22	12 160,56	60 802,78	182 408,18
REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS DO ANTIGO BAIRRO DO FFH E ARRANJO URBANÍSTICO DO ESPAÇO PÚBLICO ENVOLVENTE	59.3.1.4.1.98.12	1 773 917,77	43 348,07	0,00	0,00	7 211,04	7 211,04	1 766 706,73
REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE URRÓS	59.3.1.4.1.98.06	353 330,55	22 698,21	0,00	45 396,36	22 698,18	68 094,54	285 236,01
Modernização do Moinho da Ribeira do Juncal	59.3.1.4.1.98.09	39 667,50	6 612,57	0,00	551,05	6 612,60	7 163,65	32 503,85
Construção de passeadeiras, com características de acalmia de tráfego em Mogadouro	59.3.1.4.1.98.08	179 126,46	8 956,32	0,00	8 956,32	8 956,32	17 912,64	161 213,82
REABILITAÇÃO ENERGÉTICA E FUNCIONAL DO EDIFÍCIO DA PISCINA COBERTA DE MOGADOURO	59.3.1.4.1.98.13	127 687,02	3 746,32	0,00	312,19	3 746,28	4 058,47	123 628,55
CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PARAGENS DE AUTOCARROS	59.3.1.4.1.98.15	69 816,68	6 981,70	0,00	581,79	6 981,48	7 563,27	62 253,41
EB1 E JARDIM DE INFÂNCIA - MELHORAMENTO DE CONDIÇÕES TÉRMICAS	59.3.1.4.1.98.16	90 784,17	9 976,21	0,00	831,36	9 976,18	10 807,54	79 976,63
REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO	59.3.1.4.1.98.17	111 071,58	11 107,16	0,00	925,60	11 107,20	12 032,80	99 038,78
LAGOS DO SABOR - LIGAÇÃO DA E.M.593 A PARADELA - BENEFICIAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA E.M.593 ENTRE REMONDES E A E.N.216	59.3.1.4.1.98.19	127 515,42	6 445,55	0,00	1 074,26	6 445,56	7 519,82	119 995,60
RÉMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE MEIRINHOS	59.3.1.4.1.98.22	245 126,74	12 256,34	0,00	0,00	9 192,17	9 192,17	235 934,57
RECINTO DE VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DOS PRODUTOS DO TERRITÓRIO	59.3.1.4.1.98.24	347 457,14	6 949,14	0,00	0,00	1 737,30	1 737,30	345 719,84
CONDUTA ELEVATORIA DA BARRAGEM DE BASTELOS Á ETA E DESTA A PENAS ROIAS	59.3.1.4.1.99.09	123 511,68	4 411,13	0,00	66 166,97	4 411,14	70 578,11	52 933,57
ADUTORA DA ETA POR PESO, MACEDO DO PESO E SÃO MARTINHO	59.3.1.4.1.99.09	113 465,72	5 140,79	0,00	77 111,87	5 140,80	82 252,67	31 213,05
CONDUTA ADUTORA ENTRE AZINHOSO E MOGADOURO	59.3.1.4.1.99.09	201 732,27	7 204,72	0,00	108 070,81	7 204,74	115 275,55	86 456,72
PARQUE DE CAMPISMO	59.3.1.4.1.03	549 545,35	22 661,97	0,00	362 591,58	22 662,00	385 253,58	164 291,77

CASA DAS MAQUINAS JUNTO À BARRAGEM DE BASTELOS	59.3.1.4.1.99.09	72 430,80	2 586,81	0,00	41 389,03	2 586,84	43 975,87	28 454,93
PAV. DA ZONA SEMI- INDUSTRIAL/ RUA DOS FRADES	59.3.1.4.1.99.09	251 332,25	16 755,48	0,00	201 065,76	16 755,48	217 821,24	33 511,01
INFRAESTRUTURAS DO COMPLEXO	59.3.1.4.1.04	925 004,73	51 389,15	0,00	770 837,27	51 389,16	822 226,43	102 778,30
E.M. 596- VILARINHOS DOS GALEGOS E BRUÇO	59.3.1.4.1.99.09	517 744,74	28 763,60	0,00	431 453,96	28 763,58	460 217,54	57 527,20
E.M. 596 LAMOSO E ALGOSINHO	59.3.1.4.1.99.09	388 452,20	24 278,26	0,00	364 173,94	24 278,26	388 452,20	0,00
E.M. 600- VARIZ- VILARIÇA- S. MARTINHO DO PESO	59.3.1.4.1.99.09	374 670,40	23 416,90	0,00	351 253,54	23 416,86	374 670,40	0,00
CASA DA CULTURA	59.3.1.4.1.99.09	1 049 346,52	22 298,65	0,00	356 778,38	22 298,64	379 077,02	670 269,50
ETAR- VALE CALHEIROS- MOGADOURO	59.3.1.4.1.99.09	363 997,23	20 222,07	0,00	303 331,00	20 222,08	323 553,08	40 444,15
BARRAGEM DE BASTELOS	59.3.1.4.1.99.09	941 769,93	44 863,89	0,00	705 411,58	43 782,30	749 193,88	192 576,05
ETA DE BASTELOS	59.3.1.4.1.99.09	133 560,00	5 731,31	0,00	85 969,61	5 731,32	91 700,93	41 859,07
ABASTECIMENTO DE AGUA 1ª FASE	59.3.1.4.1.99.09	310 025,52	13 122,38	0,00	207 706,16	12 568,56	220 274,72	89 750,80
ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO A PAÇO E ETAR S DO CONCELHO	59.3.1.4.1.11	227 489,99	5 411,20	40 763,37	113 467,96	9 831,36	164 062,69	63 427,30
REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO A ALGOSINHO, FIGUEIRINHA E MACEDO DO PESO	59.3.1.4.1.18	261 128,93	7 712,82	23 965,58	115 692,30	9 538,85	149 196,73	111 932,20
RECT. PAV. AV. SABOR, EN 219 A AZINHOSO E VALCERTO	59.3.1.4.1.15	132 925,90	8 861,73	0,00	106 340,71	8 861,70	115 202,41	17 723,49
ABASTECIMENTO ÁGUA, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO A SANTIAGO	59.3.1.4.1.17	415 078,12	17 296,68	0,00	259 450,32	17 296,68	276 747,00	138 331,12
ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VALCERTO	59.3.1.4.1.08	261 951,20	11 500,75	0,00	172 511,29	6 879,98	179 391,27	82 559,93
ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO A VILA DE ALA	59.3.1.4.1.09	253 355,36	9 938,22	0,00	149 073,31	9 938,22	159 011,53	94 343,83
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO A SALDANHA	59.3.1.4.1.10	232 905,61	9 178,33	0,00	130 068,41	7 910,58	137 978,99	94 926,62
PAV. DA EM 596 ENTRE A EN 221 E BRUÇO	59.3.1.4.1.97.03	234 902,25	15 660,15	-0,04	234 902,29	0,00	234 902,25	0,00
RETA DE VALE DA MADRE	59.3.1.4.1.97.04	455 651,09	34 374,80	13 452,33	378 122,78	28 478,22	420 053,33	35 597,76
E.M. LAMOSO A BEMPOSTA	59.3.1.4.1.97.02	80 114,77	5 722,48	0,03	80 114,74	0,00	80 114,77	0,00
PAVIMENTAÇÃO DA PISTA DO AERODROMO	59.3.1.4.1.99.02	138 578,82	5 543,15	0,00	88 690,42	5 543,16	94 233,58	44 345,24
HANGAR	59.3.1.4.1.99.01	243 498,07	4 869,96	0,00	77 919,36	4 869,96	82 789,32	160 708,75
REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DAS SORTES	59.3.1.4.1.99.09	220 726,00	14 715,07	0,00	176 580,82	14 715,06	191 295,88	29 430,12
ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO A FIGUEIRA	59.3.1.4.1.07	185 661,47	10 004,03	0,00	143 313,90	3 257,52	146 571,42	39 090,05
ARRANJO URBANISTICO DA FONTE NOVA	59.3.1.4.1.06	719 349,47	43 538,11	0,00	533 817,47	43 538,10	577 355,57	141 993,90
INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO 1ª FASE(ESTEVAIS, PORRAIS, VILARIÇA, VARIZ E SOUTELO)	59.3.1.4.1.02	947 665,92	52 910,28	0,00	738 894,49	25 530,47	764 424,96	183 240,96
RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DA RIBEIRA DO JUNCAL	59.3.1.4.1.96.14	1 132 254,52	56 612,73	0,00	396 289,18	56 612,70	452 901,88	679 352,64
Loteamento Industrial de Mogadouro III Fase	59.3.1.4.1.26	1 076 806,63	53 840,33	0,00	376 882,33	53 840,34	430 722,67	646 083,96
Centro de aldeia tecnológica - Remodelação Escola Primária e Req. Urbana da zona envolvente da Escola Primária de Valverde	59.3.1.4.1.96.16	127 169,45	3 568,09	894,97	32 292,11	3 831,45	37 018,53	90 150,92
Requalificação dos Polidesportivos no Concelho	59.3.1.4.1.27	219 387,07	9 753,01	0,00	76 785,41	10 969,36	87 754,77	131 632,30
Requalificação do Parque Infantil do Bairro S. Sebastião/Polidesportivo	59.3.1.4.1.28	99 100,00	4 955,00	0,00	79 280,08	4 954,98	84 235,06	14 864,94
TOTAL		42 026 976,91	1 945 575,23	76 073,90	21 996 752,42	1 579 690,32	23 652 516,64	18 374 460,27

Destaque-se o protocolo de colaboração técnica e financeira para adoção de “MEDIDAS DE COMBATE À SECA” outorgado com a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. até ao montante de 150.000,00 euros para suportar encargos com a execução de medidas de combate à seca, no caso concreto, para financiamento de aquisição de camião com cisterna.

O montante de “Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables/amortizáveis” resulta da extração do módulo de gestão de património, aquando da associação dos bens inventariados ao projeto financiado, de forma a iniciar-se a imputação aos proveitos do subsídio na mesma proporção da taxa de depreciação dos bens financiados.

23.3 - Detalhe da conta de Diferimentos

Para complementar a NCP 10 - Inventários saliente-se o facto dos materiais de consumo que movimentam stocks estarem disponíveis no módulo de gestão de aprovisionamento, com as classificações contabilísticas indicadas abaixo.

Conta patrimonial	Designação	Valor
28.1.9.01.9.1.x	DIFERIMENTOS - Outros gastos a reconhecer até 12 meses	48 425,67
28.1.9.01.9.1.1	Peças, ferramentas e utensílios	344,78
28.1.9.01.9.1.2	Combustíveis e lubrificantes	5 554,28
28.1.9.01.9.1.3	Material de Escritório	26 457,13
28.1.9.01.9.1.5	Material de educação, cultura e recreio	887,74
28.1.9.01.9.1.6	Artigos de higiene, limpeza, vestuário e artigos pessoais	13 845,15
28.1.9.01.9.1.8	Produtos químicos e de laboratório	1 336,59

23.4 - Detalhe da conta de Fornecimentos e Serviços Externos

CONTA	DESIGNAÇÃO	2022	2021	2020	taxa de variação (2022-2021)	taxa de variação (2021-2020)
62	Fornecimentos e serviços externos	4 041 687,64	3 580 632,33	3 399 757,29	13%	5%
62.1	Subcontratos e parcerias	988 850,46	821 262,88	781 860,26	20%	5%
62.1.3	Serviços de transporte	261 492,75	264 810,96	182 277,81	-1%	45%
62.1.4	Serviços de alojamento e de restauração	93 819,45	11 512,27	29 234,82	715%	-61%
62.1.6	Serviços de fornecimento de água	72 822,34	12 475,27	13 357,10	484%	-7%
62.1.7	Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	560 715,92	532 464,38	556 990,53	5%	-4%
62.2	Serviços especializados	1 103 859,88	750 959,75	805 977,98	47%	-7%
62.2.1	Trabalhos especializados	600 517,39	272 041,27	367 803,08	121%	-26%
62.2.1.1	Estudos, pareceres e consultoria jurídica	40 977,69	40 716,05	135 108,43	1%	-70%
62.2.1.2	Projetos e serviços de informática	62 241,71	20 996,32	11 136,51	196%	89%
62.2.1.3	Estudos e projetos de arquitetura e fiscalização de obras	20 072,83	29 806,69	12 691,14	-33%	135%
62.2.1.4	Estudos de organização, económico-financeiros e de auditoria	23 370,00	15 254,50	2 558,40	53%	496%
62.2.1.5	Qualidade e segurança no trabalho	5 400,00	5 400,00	0,00	0%	100%
62.2.1.6	Organização de eventos	142 752,80	5 466,10	3 567,00	2512%	53%
62.2.1.7	Formação ao pessoal	6 046,26	10 288,25	2 110,40	-41%	388%
62.2.1.9	Outros trabalhos especializados	299 656,10	144 113,36	200 631,20	108%	-28%
62.2.2	Publicidade, comunicação e imagem	119 374,39	63 332,76	53 362,85	88%	19%
62.2.3	Vigilância e segurança	54 714,04	139 578,94	118 345,54	-61%	18%
62.2.4	Honorários	24 604,00	0,00	27 524,95		-100%
62.2.5	Comissões	37 230,89	37 358,40	33 552,12	0%	11%
62.2.6	Conservação e reparação	267 419,17	238 648,38	205 389,44	12%	16%
62.2.6.1	Conservação e reparação de ativos fixos	263 198,24	236 384,36	177 695,90	11%	33%
62.2.6.2	Assistência técnica	4 220,93	2 113,12	2 268,47	100%	-7%
62.2.6.9	Outros gastos de conservação e reparação	0,00	150,90	25 425,07	-100%	-99%
62.3	Materiais de consumo	232 297,01	170 012,42	40 426,95	37%	321%
62.3.1	Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	8 216,27	14 579,28	348,67	-44%	4081%
62.3.3	Material de escritório	34 112,04	32 317,09	216,42	6%	14833%
62.3.4	Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	97 312,14	23 828,27	34 206,84	308%	-30%
62.3.5	Material de educação, cultura e recreio	9 675,16	11 674,03	2 448,76	-17%	377%
62.3.6	Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	45 564,33	43 907,56	3 206,26	4%	1269%
62.3.7	Medicamentos e artigos para a saúde	1 111,60	2 910,00	3 206,26	-62%	-9%
62.3.8	Produtos químicos e de laboratórios	36 305,47	40 796,19	0,00	-11%	100%
62.4	Energia e fluidos	764 757,46	1 071 477,93	981 515,64	-29%	9%
62.4.1	Electricidade	475 872,57	931 873,85	788 996,11	-49%	18%
62.4.2	Combustíveis e lubrificantes	288 884,89	139 604,08	192 519,53	107%	-27%
62.5	Deslocações, estadas e transportes	148 642,55	83 286,97	86 284,27	78%	-3%
62.5.1	Deslocações e estadas	4 331,00	226,37	1 247,30	1813%	-82%
62.5.2	Transportes de pessoal	118 235,37	68 954,90	57 170,80	71%	21%
62.5.3	Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	16 347,95	2 372,86	20 848,50	589%	-89%
62.5.4	Transporte escolar	9 728,23	11 732,84	7 017,67	-17%	67%
62.6	Serviços diversos	803 280,28	683 632,38	703 692,19	18%	-3%
62.6.1	Rendas e alugueres	139 114,52	164 732,76	107 169,11	-16%	54%
62.6.2	Comunicação	127 734,97	118 540,60	108 791,64	8%	9%
62.6.3	Seguros	52 352,60	74 782,28	46 572,66	-30%	61%
62.6.6	Despesas de representação dos serviços	9 580,45	4 054,26	2 038,82	136%	99%
62.6.7	Limpeza, higiene e conforto	163 620,77	147 195,83	150 345,46	11%	-2%
62.6.9	Outros serviços	310 876,97	174 326,65	288 774,50	78%	-40%

NOTA FINAL

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são relevantes para a leitura das demonstrações.

O município de Mogadouro tem a sua situação contributiva e tributária regularizada perante a Segurança Social e Autoridade Tributária e Aduaneira, não detém dívidas ao pessoal e teve no ano de 2022, encargos com honorários do ROC no montante de 11.070,00 euros com IVA incluído.